

3ª FASE DO PROGRAMA DE APOIO À MOBILIDADE ELÉTRICA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

FINANCIAMENTO DA AQUISIÇÃO DE 600 VEÍCULOS ELÉTRICOS – PARTE 2

Aviso n.º 20226/2019, no Diário da República n.º 242, 2ª série, de 17 de dezembro de 2019

RELATÓRIO FINAL

JANEIRO 2021



ÍNDICE

1. ENQUADRAMENTO	1
2. AVISO “3ª FASE DO PROGRAMA DE APOIO À MOBILIDADE ELÉTRICA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – 2.ª PARTE”	1
3. DIVULGAÇÃO.....	3
4. AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS CANDIDATURAS.....	3
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	46

ANEXOS

Anexo I - Regulamento “3.ª Fase do Programa de Apoio à Mobilidade Elétrica na Administração Pública – Parte 2”

1. ENQUADRAMENTO

O Fundo Ambiental tem por finalidade apoiar políticas ambientais que fomentem um desenvolvimento sustentável, contribuindo para o cumprimento dos objetivos e compromissos nacionais e internacionais, designadamente os relativos às alterações climáticas.

Portugal assumiu o compromisso de atingir a neutralidade carbónica até 2050, tendo aprovado o Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC 2050)¹, que contempla a trajetória de redução de emissões, as linhas de orientação para atingir este objetivo e os principais vetores de descarbonização nos vários setores da economia nacional. Portugal estabeleceu ainda metas ambiciosas para 2030 no contexto do Plano Nacional de Energia e Clima 2030 (PNEC), que contempla as políticas e medidas capazes de assegurar o cumprimento das citadas metas, tendo em vista a descarbonização da economia.

2. AVISO “3ª FASE DO PROGRAMA DE APOIO À MOBILIDADE ELÉTRICA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – 2.ª PARTE”

O PAMEAP integra-se no Programa para a Mobilidade Sustentável na Administração Pública 2015-2020 – ECO.mob (RCM n.º 54/2015, de 25 de junho), e configura um instrumento que promove a substituição de veículos convencionais por VE, contribuindo para reduzir as emissões do parque de veículos do estado em 20% até 2020. Além de incitar a descarbonização, o PAMEAP pretende ainda contribuir para a melhoria do desempenho ambiental do parque de Veículos do Estado, coadjuvando no compromisso de um Portugal neutro em carbono no ano de 2050.

Este programa iniciou-se em 2014 com a Fase Piloto, tendo posteriormente decorrido mais duas fases. Estas três primeiras fases contemplaram a aquisição pelo FA, em regime de AOV a 48 meses, de, respetivamente, 30, 170 e 196 veículos elétricos (VE), atribuídos a diversas entidades da Administração Pública central, tendo sido também financiada, a

¹ Resolução do Conselho de Ministros n.º 107/2019, de 6 de junho.

aquisição dos respetivos postos de carregamento, bem como, a aquisição de serviços para o sistema de acompanhamento e de monitorização do Programa. Através da introdução dos VE durante as três primeiras fases do PAMEAP foram evitadas cerca de 1489 tCO₂e.

A 3.ª fase do PAMEAP, Aviso n.º 12381/2019, de 18 de julho, publicado no Diário da República, 2ª Série, Parte C, n.º 147, de 2 de agosto, contempla o financiamento da contratação de 600 VE no Parque de Veículos do Estado, por substituição de veículos com mais de 10 anos dos Municípios, sendo dada prioridade aos veículos destinados ao serviço de apoio logístico de Agrupamentos de Centros de Saúde (ACES), integrados no Serviço Nacional de Saúde, designadamente os previstos na alínea e) e f) do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da saúde. Tal como nas fases anteriores, está previsto também, a aquisição de postos de carregamento destinados aos veículos atribuídos. Com a introdução dos 600 VE por substituição de veículos com mais de 10 anos, é expectável que se evite aproximadamente 2256 tCO₂e.

Não tendo sido esgotada a dotação prevista para esta 3.ª fase com as candidaturas ao Aviso supramencionado, ficando por atribuir 410 veículos, lançou-se a 2.ª parte da 3.ª fase, com a publicação do Aviso n.º 20226/2019, de 17 de dezembro. Este mantém as regras do anterior, mas possibilita igualmente a candidatura de Comunidades Intermunicipais ou Áreas Metropolitanas, Freguesias e Empresas Municipais.

1.1. Beneficiários

Podem ser beneficiários da 2.ª parte da 3.ª fase do Programa de Apoio à Mobilidade Elétrica na AP todos os Municípios, Comunidades Intermunicipais ou Áreas Metropolitanas, Freguesias e Empresas Municipais que disponham de um veículo ligeiro, com mais de 10 anos, para abater por cada veículo elétrico a que se candidatem, nas condições definidas no regulamento.

1.2. Âmbito geográfico

São elegíveis candidaturas provenientes de todo o território nacional.

1.3. Financiamento

Com uma dotação máxima de 5 330 000 EUR (cinco milhões, trezentos e trinta mil euros), o apoio a conceder será traduzido no financiamento de 50% do valor de aquisição de VE ligeiros de passageiros ou comerciais (categorias N1 ou M1), até um limite máximo de 250 EUR mensais e por um período de 48 meses, independentemente da duração do contrato de locação celebrado e com um limite de dois veículos por beneficiário. Adicionalmente, será apoiada também a aquisição e instalação dos postos de carregamento, até um limite máximo de 2 000 EUR no caso dos postos de carregamento normal, e até um limite máximo de 4 000 EUR, no caso de postos de carregamento semirrápido, até um máximo de um posto por veículo.

3. DIVULGAÇÃO

O Aviso n.º 20226/2019 foi publicado no Diário da República n.º 242, 2ª série, em 17 de dezembro de 2019. Foi divulgado no sítio do Fundo Ambiental na internet www.fundoambiental.pt. O despacho n.º 4007/2020, publicado no Diário da República n.º 65, 2.ª série, em 1 de abril de 2020, prorrogou o prazo de entrega das candidaturas de 31 de março até 31 de maio de 2020.

4. AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS CANDIDATURAS

4.1. Verificação da boa instrução das candidaturas e do cumprimento dos critérios de elegibilidade dos beneficiários

As candidaturas foram recebidas através da página eletrónica do Fundo Ambiental em www.fundoambiental.pt até às 23:59 horas do dia 31 de maio de 2020. Foram submetidas um total de 296 (duzentas e noventa e seis) candidaturas.

Terminado o prazo de submissão, iniciou-se o processo de verificação da boa instrução das candidaturas, considerando os pontos 10 e 11.1 do Aviso, que inclui a análise formal dos requisitos de admissão dos candidatos e de elegibilidade das candidaturas, pela Comissão de Avaliação.

Após esta análise, foram admitidas para avaliação 285 (duzentos e oitenta e cinco) candidaturas e excluídas 11 (onze) candidaturas, estando os resultados sintetizados na Tabela 1 e Tabela 1 respetivamente.

Analisando a distribuição por tipo de beneficiário, foram os municípios que mais candidaturas apresentaram, representando 80% das candidaturas, com as Freguesias a representar 10,47% e as Empresas Municipais 6,08%. São muito baixos os números de candidaturas de Comunidades Intermunicipais (3). É de assinalar que foram recebidas candidaturas de empresas intermunicipais, e de serviços municipalizados, que não constituem beneficiários elegíveis.

Tabela A - Número de candidaturas por tipo de beneficiário

Tipo de beneficiário	Número de candidaturas	Percentagem do total
Município	236	79,73%
Freguesia	31	10,47%
Empresa Municipal	18	6,08%
Comunidade Intermunicipal	3	1,01%
Não elegível - Empresa Intermunicipal	4	1,35%
Não elegível - Serviços municipalizados	2	0,68%
Não elegível - Outros	2	0,68%
Total Geral	296	100,00%

Tabela 1 - Lista de candidaturas admitidas para avaliação

Candidatura	Candidato		Cumprimento critérios de elegibilidade • Admissão para avaliação?
Nº Ordem	NIF / NIPC	Município, Comunidade Intermunicipal ou Área Metropolitana, Freguesia, Empresa Municipal	
20200207102602890	505493870	Loulé Concelho Global, EM	Aceite
20200207164231193	507396081	EMAC - EMPRESA MUNICIPAL DE AMBIENTE DE CASCAIS, E.M., S.A.	Aceite
20200207164307928	507396081	EMAC - EMPRESA MUNICIPAL DE AMBIENTE DE CASCAIS, E.M., S.A.	Aceite
20200211172532083	506642798	CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA DE RÓDÃO	Aceite
20200212101009227	506642798	Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão	Aceite
20200213111657507	506852032	MUNICÍPIO DE SERNANCELHE	Aceite
20200213163602897	512078157	Junta de Freguesia da Vila de São Sebastião	Aceite
20200213164144137	512078157	Junta de Freguesia da Vila de São Sebastião	Aceite
20200214105140878	509761534	Comunidade Intermunicipal do Baixo Alentejo	Aceite
20200219103232535	506684920	Município de Carregal do Sal	Aceite
20200219112224411	501143718	Município de Portalegre	Aceite
20200219120107431	501143718	Município de Portalegre	Aceite
20200219145501623	506684920	Município de Carregal do Sal	Aceite
20200220164929253	512097780	Praia Ambiente, Empresas Municipal	Aceite
20200220165459247	512097780	Praia Ambiente, Empresa Municipal	Aceite
20200228123008078	506886964	Município de Boticas	Aceite
20200228124450683	506886964	Município de Boticas	Aceite
20200304113647119	512070946	Município da Madalena	Aceite
20200304133403378	501305734	Município de Alenquer	Aceite
20200304135948460	501305734	Município de Alenquer	Aceite
20200304173408114	511233620	Município de Câmara de Lobos	Aceite
20200305140504975	511239440	MUNICÍPIO DE MACHICO	Aceite
20200305144656832	511233620	Município de Câmara de Lobos	Aceite
20200306154008008	511239440	Município de Machico	Aceite
20200310084824260	512070946	Município da Madalena do Pico	Aceite
20200310093553792	501305580	Município de Figueira da Foz	Aceite
20200310094721123	501305580	Município de Figueira da Foz	Aceite
20200310170455309	506608972	Município de Torres Novas	Aceite
20200310172056635	506608972	Município de Torres Novas	Aceite
20200310175155947	501157280	Município Santa Maria da Feira	Aceite
20200310180155802	501157280	Município Santa Maria da Feira	Aceite
20200312102601912	506811662	Município do Sabugal	Aceite
20200312144113414	506811662	Município do sabugal	Aceite
20200312171238874	504915266	INFRAMOURA, Empresa de Infraestruturas de Vilamoura, E.M.	Aceite
20200312172222145	504915266	INFRAMOURA, Empresa de Infraestruturas de Vilamoura, E.M.	Aceite

Candidatura	Candidato		Cumprimento critérios de elegibilidade • Admissão para avaliação?
Nº Ordem	NIF / NIPC	Município, Comunidade Intermunicipal ou Área Metropolitana, Freguesia, Empresa Municipal	
20200312172828552	506874249	Município de Alcobaça	Aceite
20200312173610803	506663264	MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO	Aceite
20200312175046011	506663264	MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO	Aceite
20200313130500729	506676170	Município de Seia	Aceite
20200313172709054	506899250	Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha	Aceite
20200313173631322	506676170	MUNICÍPIO DE SEIA	Aceite
20200316130123450	510833071	Freguesia da Encosta do Sol	Aceite
20200316134048237	505187531	Município de Cascais	Aceite
20200316134137190	505187531	Município de Cascais	Aceite
20200317120500232	507040589	Município de Reguengos de Monsaraz	Aceite
20200317144323132	506874249	Município de Alcobaça	Aceite
20200317152051976	507040589	Município de Reguengos de Monsaraz	Aceite
20200317153805370	502098139	Município de Loulé	Aceite
20200317153908321	502098139	Município de Loulé	Aceite
20200318120223441	502174153	Câmara Municipal de Moura	Aceite
20200318120953087	501132872	Município de Alter do Chão	Aceite
20200318122833508	501132872	Município de Alter do Chão	Aceite
20200318145808704	510833993	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALCÁCER DO SAL E SANTA SUSANA	Aceite
20200318151303793	504884620	Município de Beja	Aceite
20200318152402606	504884620	Município de Beja	Aceite
20200318155559535	506780902	Município do Cartaxo	Aceite
20200319095955751	502177080	Município de Mafra	Aceite
20200319105245358	506796035	Município de Castelo de Vide	Aceite
20200319110705739	502174153	Câmara Municipal de Moura	Aceite
20200319171217925	506780902	Município do Cartaxo	Aceite
20200320143309829	506810267	MUNICIPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR	Aceite
20200320160038174	505371600	Município de Vila Nova de Poiares	Aceite
20200320160546841	505371600	Município de Vila Nova de Poiares	Aceite
20200323095949053	506810267	MUNICIPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR	Aceite
20200323111046221	506899250	Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha	Aceite
20200324114325858	501170162	Município de Marvão	Aceite
20200324114604015	501170162	Município de Marvão	Aceite
20200325124052379	506735524	Município de Vale de Cambra	Aceite
20200325125154736	506735524	Município de Vale de Cambra	Aceite
20200326102339260	506818098	MUNICIPIO DE RIBEIRA DE PENA	Aceite
20200326104415756	506818098	MUNICIPIO DE RIBEIRA DE PENA	Aceite
20200326163708910	506037258	Município de Viana do Castelo	Aceite
20200326165013176	512079587	Freguesia da Terra Chã	Aceite

Candidatura	Candidato		Cumprimento critérios de elegibilidade • Admissão para avaliação?
Nº Ordem	NIF / NIPC	Município, Comunidade Intermunicipal ou Área Metropolitana, Freguesia, Empresa Municipal	
20200327093227120	506037258	Município de Viana do Castelo	Aceite
20200327103858171	506334562	Município de Pombal	Aceite
20200327110717976	506334562	Município de Pombal	Aceite
20200327134000177	511271778	FREGUESIA DO CANIÇO	Aceite
20200327153342196	506693651	Município de Cinfães	Aceite
20200327153610277	506693651	Município de Cinfães	Aceite
20200327195532687	507076036	Junta de Freguesia de Samuel	Aceite
20200330165204898	510833217	Junta de Freguesia de S. Salvador - Ílhavo	Aceite
20200330181509787	510833632	Junta de Freguesia de São Vicente	Aceite
20200330184611799	510833632	Junta de Freguesia de São Vicente	Aceite
20200331141644853	500832935	Município de Cuba	Aceite
20200331163158995	512075506	Município de Velas	Aceite
20200331182113157	506778037	Município de Penela	Aceite
20200331182945179	506778037	Município de Penela	Aceite
20200331185115238	512075506	Município de Velas	Aceite
20200331191027315	501937471	Município de Monção	Aceite
20200331193633687	512074410	Câmara Municipal de Lagoa - Açores	Aceite
20200331194429240	512074410	Câmara Municipal de Lagoa - Açores	Aceite
20200331224905600	502173297	Município de Paços de Ferreira	Aceite
20200403124757341	506659968	Município do Crato	Aceite
20200403124846388	506659968	Município do Crato	Aceite
20200406094753600	506862763	Município de Murça	Aceite
20200406105312493	504296434	Município da Trofa	Aceite
20200406105517992	504296434	Município da Trofa	Aceite
20200407140014481	508787033	Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo	Aceite
20200407164157260	506196445	Município de Portel	Aceite
20200407165610012	506196445	Município de Portel	Aceite
20200408154441116	501294104	Câmara Municipal de Setúbal	Aceite
20200408155333791	501294104	Câmara Municipal de Setúbal	Aceite
20200424193833240	506818829	Município de Oliveira do Hospital	Aceite
20200429193816275	506656128	Município de Paredes	Aceite
20200429194825537	506656128	Município de Paredes	Aceite
20200430111845139	506673626	Câmara Municipal do Barreiro	Aceite
20200430124109352	506724530	Município de Mira	Aceite
20200430161459592	512074143	Município das Lajes do Pico	Aceite
20200430171610452	512074143	Município das Lajes do Pico	Aceite
20200430224557017	502704977	Município de Sever do Vouga	Aceite
20200504182219679	501273433	Município de Almeirim	Aceite
20200504182832887	501273433	Município de Almeirim	Aceite

Candidatura	Candidato		Cumprimento critérios de elegibilidade • Admissão para avaliação?
Nº Ordem	NIF / NIPC	Município, Comunidade Intermunicipal ou Área Metropolitana, Freguesia, Empresa Municipal	
20200505125758080	510838170	FREGUESIA DE MOUÇÓS E LAMARES	Aceite
20200511174243707	506772527	Município de Alandroal	Aceite
20200511174600828	506772527	Município de Alandroal	Aceite
20200512101802081	506818829	Município de Oliveira do Hospital	Aceite
20200512120610656	506722422	Município de Coruche	Aceite
20200512121932505	506722422	Município de Coruche	Aceite
20200513101231458	505991527	EMAS - Empresa Municipal de Água e Saneamento de Beja, E.M.	Aceite
20200514152526703	506302970	Município de Oliveira de Azeméis	Aceite
20200514161727036	501280740	Município de Ourém	Aceite
20200514165921234	501280740	Município de Ourém	Aceite
20200515105930546	502173653	Município de Torres Vedras	Aceite
20200515112144512	502173653	Município de Torres Vedras	Aceite
20200516220338665	507014235	Junta de Freguesia de Alcabideche	Aceite
20200518111237781	501190082	Município de Estarreja	Aceite
20200518112859908	501190082	Município de Estarreja	Aceite
20200518163205681	506510476	Município de Gouveia	Aceite
20200518190144190	506881784	Município de Mirandela	Aceite
20200518191125517	506881784	Município de Mirandela	Aceite
20200519153956747	511225300	Junta de Freguesia de São Martinho	Aceite
20200519171841582	510835384	Junta de Freguesia de Camarate, Unhos e Apelação	Aceite
20200519171921817	506359670	Município de Vila Real	Aceite
20200519173534670	506359670	Município de Vila Real	Aceite
20200519174055417	510835384	Junta de Freguesia de Camarate, Unhos e Apelação	Aceite
20200520153541105	501205551	Município de Chaves	Aceite
20200520154305338	511240112	MUNICIPIO DE SÃO VICENTE	Aceite
20200520154930787	511240112	MUNICIPIO DE SAO VICENTE	Aceite
20200520160256281	501205551	Município de Chaves	Aceite
20200520170149023	506849635	Município de Celorico da Beira	Aceite
20200520172918542	506849635	Município de Celorico da Beira	Aceite
20200521171137974	500051054	Município de Almada	Aceite
20200521171301767	500051054	Município de Almada	Aceite
20200522124645024	506087000	Município de Cantanhede	Aceite
20200522125448987	506087000	Município de Cantanhede	Aceite
20200525082941428	506546381	Município de Figueiró dos Vinhos	Aceite
20200525083028801	506546381	Município de Figueiró dos Vinhos	Aceite
20200525145305470	506876330	Município de Ourique	Aceite
20200525150559220	504041193	Infralobo - Empresa de Infraestruturas de Vale do Lobo, EM	Aceite
20200525150926618	506876330	Município de Ourique	Aceite

Candidatura	Candidato		Cumprimento critérios de elegibilidade • Admissão para avaliação?
Nº Ordem	NIF / NIPC	Município, Comunidade Intermunicipal ou Área Metropolitana, Freguesia, Empresa Municipal	
20200525151142675	504041193	Infralobo - Empresa de Infraestruturas de Vale do Lobo EM	Aceite
20200525155317115	506824152	Município de Oleiros	Aceite
20200525160937932	506824152	Município de Oleiros	Aceite
20200526102412748	505985217	Município de Vizela	Aceite
20200526160723652	506605752	FREGUESIA DE ODIVELAS	Aceite
20200526161859301	506605752	FREGUESIA DE ODIVELAS	Aceite
20200526162300213	505311313	Município de Odemira	Aceite
20200526164207651	505311313	Município de Odemira	Aceite
20200527001726454	512063770	Câmara Municipal de Vila do Porto	Aceite
20200527003726841	512063770	Câmara Municipal de Vila do Porto	Aceite
20200527095604676	504828576	Município de Évora	Aceite
20200527104944585	501128840	Câmara Municipal de Oliveira do Bairro	Aceite
20200527131814510	506637441	Município de Santa Comba Dão	Aceite
20200527133359446	506637441	Município de Santa Comba Dão	Aceite
20200527140047008	505987449	Município de Figueira de Castelo Rodrigo	Aceite
20200527140144040	501128840	Câmara Municipal de Oliveira do Bairro	Aceite
20200527152958900	505987449	Município de Figueira de Castelo Rodrigo	Aceite
20200528091855218	506716210	Município de Castro Daire	Aceite
20200528103722087	504807684	TUB - Transportes Urbanos de Braga	Aceite
20200528105235699	504807684	TUB - Transportes Urbanos de Braga, E.M.	Aceite
20200528121031602	506716210	Município de Castro Daire	Aceite
20200528121454556	501112049	Município de Serpa	Aceite
20200528125855124	510834698	União das Freguesias de Assafarge e Antanhol	Aceite
20200528135139297	506605930	Município de Ansião	Aceite
20200528140306365	506605930	Município de Ansião	Aceite
20200528151036754	506787249	CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEL	Aceite
20200528151319722	506187543	Município de Palmela	Aceite
20200528152157414	506787249	Câmara Municipal de Pinhel	Aceite
20200528153609833	506666018	Município de Carrazeda de Ansiães	Aceite
20200528155329288	506666018	Município de Carrazeda de Ansiães	Aceite
20200528160850773	506187543	Município de Palmela	Aceite
20200528164450041	506697320	MUNICÍPIO DE VISEU	Aceite
20200528164621211	506697320	MUNICÍPIO DE VISEU	Aceite
20200528165919736	512065047	Município da Povoação	Aceite
20200528171608703	501129103	Município de Mora	Aceite
20200528181522615	507011759	Freguesia de Porches	Aceite
20200528210522241	506804240	MUNICÍPIO DE LAGOA (Algarve)	Aceite
20200528212603549	506804240	MUNICÍPIO DE LAGOA (Algarve)	Aceite

Candidatura	Candidato		Cumprimento critérios de elegibilidade • Admissão para avaliação?
Nº Ordem	NIF / NIPC	Município, Comunidade Intermunicipal ou Área Metropolitana, Freguesia, Empresa Municipal	
20200528231835443	506738914	Município de Tomar	Aceite
20200528233418591	506738914	Município de Tomar	Aceite
20200529092210753	506215695	Município do Fundão	Aceite
20200529094318702	506215695	Município do Fundão	Aceite
20200529094348951	501131140	Município da Guarda	Aceite
20200529100010621	501131140	Município da Guarda	Aceite
20200529104900242	500843139	Município de Caminha	Aceite
20200529104902274	506874320	Câmara Municipal de Valpaços	Aceite
20200529110441962	506874320	Câmara Municipal de Valpaços	Aceite
20200529110751946	500843139	Município de Caminha	Aceite
20200529115150653	506920887	Município de Ílhavo	Aceite
20200529115653731	506920887	Município de Ílhavo	Aceite
20200529121712838	512065047	Município da Povoação	Aceite
20200529122149006	501305912	Município de Matosinhos	Aceite
20200529122858837	510839894	União de Freguesias de S. Martinho do Bispo e Ribeira de Frades	Aceite
20200529123634844	501227490	Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo	Aceite
20200529124552881	505279460	Município de Lousada	Aceite
20200529124956446	507142217	Fagar-Faro, Gestão de Águas e Resíduos, EM	Aceite
20200529125329078	501305912	Município de Matosinhos	Aceite
20200529125511920	506625419	Município de Almeida	Aceite
20200529125637937	507142217	Fagar-Faro, Gestão de Águas e Resíduos, EM	Aceite
20200529125657015	501227490	Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo	Aceite
20200529125817391	505279460	Município de Lousada	Aceite
20200529145950722	506901173	Município de Braga	Aceite
20200529150257152	511244681	Município de Santa Cruz	Aceite
20200529151451788	507611977	ADD - Águas da Covilhã, EM	Aceite
20200529152050513	505387131	Município da Maia	Aceite
20200529152414273	507611977	ADC - Águas da Covilhã, EM	Aceite
20200529152858716	505387131	Município da Maia	Aceite
20200529153531848	506788490	Município de Alcochete	Aceite
20200529153614455	501091823	Município de Felgueiras	Aceite
20200529153741217	505592959	Câmara Municipal de Fornos de Algodres	Aceite
20200529153841715	501091823	Município de Felgueiras	Aceite
20200529153851636	506901173	Município de Braga	Aceite
20200529154633814	506884937	Município Freixo de Espada à Cinta	Aceite
20200529154825738	501275380	Município de Condeixa-a-Nova	Aceite
20200529155141657	501275380	Município de Condeixa-a-Nova	Aceite
20200529155301463	506821480	Município de Azambuja	Aceite

Candidatura	Candidato		Cumprimento critérios de elegibilidade • Admissão para avaliação?
Nº Ordem	NIF / NIPC	Município, Comunidade Intermunicipal ou Área Metropolitana, Freguesia, Empresa Municipal	
20200529155355829	506772853	Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz	Aceite
20200529155639214	501135960	Município de Castro Verde	Aceite
20200529160359583	506806898	Município de Miranda do Douro	Aceite
20200529160631520	501135960	Município de Castro Verde	Aceite
20200529160709393	510835422	União das Freguesias de Campanhó e Paradança	Aceite
20200529160750420	506772853	Freguesia de Reguengos de Monsaraz	Aceite
20200529160933305	505456010	Município da Amadora	Aceite
20200529161133807	506806898	Município de Miranda do Douro	Aceite
20200529161134089	505377802	Município de Proença-a-Nova	Aceite
20200529161603610	510836119	União das Freguesias de Coimbra	Aceite
20200529163703478	505456010	Município da Amadora	Aceite
20200529164357590	506896625	Município de Vila Nova de Cerveira	Aceite
20200529164522146	506992969	Junta de freguesia de S. João da Madeira	Aceite
20200529165012180	510834868	União das Freguesias de Bacelo e Senhora da Saúde	Aceite
20200529165159599	506625419	Município de Almeida	Aceite
20200529170704198	506821480	Município de Azambuja	Aceite
20200529171031295	506791238	Município da Murtosa	Aceite
20200529171518330	506791238	Município da Murtosa	Aceite
20200529172144452	506809323	Município de Vila Nova de Paiva	Aceite
20200529172844084	501834117	Município de Redondo	Aceite
20200529173427205	506302970	Município de Oliveira de Azeméis	Aceite
20200529173914178	501834117	Município de Redondo	Aceite
20200529174812688	506833232	Município de Arganil	Aceite
20200529175901610	510837417	União de Freguesias de Lagoa e Carvoeiro	Aceite
20200529181251733	510837824	União das Freguesias de Matosinhos-Leça da Palmeira	Aceite
20200529181347576	505335018	Município de Vila Nova de Gaia	Aceite
20200529181730109	506833232	Município de Arganil	Aceite
20200529182408002	505335018	Município de Vila Nova de Gaia	Aceite
20200529190958886	501158740	Município de Espinho	Aceite
20200529194333497	505763621	Município do Cadaval	Aceite
20200529194408279	505763621	Município do Cadaval	Aceite
20200529194508357	501290206	Câmara Municipal da Batalha	Aceite
20200529195743894	501158740	Município de Espinho	Aceite
20200529202522237	501290206	Câmara Municipal da Batalha	Aceite
20200529212153987	506632946	Município de Manteigas	Aceite
20200530164510183	506415082	Município de Coimbra	Aceite
20200530164815012	506415082	Município de Coimbra	Aceite
20200530175754463	505211696	Município de Arcos de Valdevez	Aceite

Candidatura	Candidato		Cumprimento critérios de elegibilidade • Admissão para avaliação?
Nº Ordem	NIF / NIPC	Município, Comunidade Intermunicipal ou Área Metropolitana, Freguesia, Empresa Municipal	
20200530194819734	506064433	Gaiurb - Urbanismo e Habitação, EM	Aceite
20200530200923933	506064433	Gaiurb - Urbanismo e Habitação, EM	Aceite
20200530225405544	506812820	Município de Peniche	Aceite
20200530230610963	506812820	Município de Peniche	Aceite
20200530231406827	512074836	Município das Lajes das Flores	Aceite
20200531111444068	506802698	Município de Óbidos	Aceite
20200531112549679	506802698	Município de Óbidos	Aceite
20200531115820617	507555287	FREGUESIA ARCOZELO	Aceite
20200531141509404	506800580	Município de Bombarral	Aceite
20200531145559548	506963837	Município da Sertã	Aceite
20200531145818518	506963837	Município da Sertã	Aceite
20200531171807412	506657957	Município de Penacova	Aceite
20200531174411644	506657957	Município de Penacova	Aceite
20200531175641825	501272976	Camara Municipal de Montemor-O-Velho	Aceite
20200531183756130	501272976	Camara Municipal de Montemor-o-Velho	Aceite
20200531191358027	505211696	Município de Arcos de Valdevez	Aceite
20200531204345048	506942643	Freguesia de Pombal	Aceite
20200531205502347	506942643	Freguesia de Pombal	Aceite
20200531213133776	502173297	Município de Paços de Ferreira	Aceite
20200531230745506	506854299	Município de Baião	Aceite
20200531231608167	506854299	Município de Baião	Aceite

Tabela 1 - Lista de candidaturas não admitidas para avaliação e respetiva justificação

Candidatura Nº Ordem	Candidato		Admissão para avaliação?	Cumprimento critérios de elegibilidade • Justificação (ponto 11.1.1 do Aviso) •
	NIF / NIPC	Município, Comunidade Intermunicipal ou Área Metropolitana, Freguesia, Empresa Municipal		
20200214105736848	509761534	Comunidade Intermunicipal do Baixo Alentejo	Não Aceite	Erro no preenchimento, candidato pediu exclusão da candidatura
20200219124058802	513713603	BUILDING CAPITAL - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS UNIP, Lda	Não Aceite	Escolha errada do aviso. Candidatura deveria ser feita nos Incentivo pela Introdução no Consumo de Veículos de Baixas Emissões (2020).
20200309202340259	515683337	Geraldes Sousa Unipessoal lda	Não Aceite	Escolha errada do aviso. Candidatura deveria ser feita nos Incentivo pela Introdução no Consumo de Veículos de Baixas Emissões (2020).
20200331122344241	504871650	Ecolezária - Empresa Intermunicipal para o Tratamento de Resíduos Sólidos, EIM	Não Aceite	Nos termos do n.º 3 do Aviso 20226/2019, de 17 de dezembro, apenas são elegíveis as candidaturas de Freguesias, Municípios, Comunidades Intermunicipais, Áreas Metropolitanas ou Empresas Municipais.
20200331124855471	504871650	Ecolezária - Empresa Intermunicipal para o Tratamento de Resíduos Sólidos, EIM	Não Aceite	Nos termos do n.º 3 do Aviso 20226/2019, de 17 de dezembro, apenas são elegíveis as candidaturas de Freguesias, Municípios, Comunidades Intermunicipais, Áreas Metropolitanas ou Empresas Municipais.
20200526182310275	680012907	Serviços Municipalizados de Saneamento Básico de Viana do Castelo	Não Aceite	Nos termos do n.º 3 do Aviso 20226/2019, de 17 de dezembro, apenas são elegíveis as candidaturas de Freguesias, Municípios, Comunidades Intermunicipais, Áreas Metropolitanas ou Empresas Municipais.
20200526182351526	680012907	Serviços Municipalizados de Saneamento Básico de Viana do Castelo	Não Aceite	Nos termos do n.º 3 do Aviso 20226/2019, de 17 de dezembro, apenas são elegíveis as candidaturas de Freguesias, Municípios, Comunidades Intermunicipais, Áreas Metropolitanas ou Empresas Municipais. Solicitamos envio dos estatutos da empresa para confirmação deste critério de elegibilidade
20200529125627515	510839894	União de Freguesias de S. Martinho do Bispo e Ribeira de Frades	Não Aceite	A operação a implementar pelo candidato não cumpre a categoria prevista no ponto 2.1. a) e consequentemente o ponto 6.1 do Aviso. Constatou-se que o veículo proposto em candidatura não corresponde às categorias N1 ou M1 requeridas neste Aviso. Por não dar cumprimento aos critérios de elegibilidade, a candidatura não foi aceite para avaliação
2,02005E+16	511244681	Município de Santa Cruz	Não Aceite	O Município de Santa Cruz manifestou que a sua pretensão no âmbito deste Aviso era a submissão de apenas uma candidatura. Por esta razão, a candidatura 20200529140713129 não foi aceite para avaliação.
20200530160445979	515515507	APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., SA	Não Aceite	Nos termos do n.º 3 do Aviso 20226/2019, de 17 de dezembro, apenas são elegíveis as candidaturas de Freguesias, Municípios, Comunidades Intermunicipais, Áreas Metropolitanas ou Empresas Municipais.
20200530162526953	515515507	APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., SA	Não Aceite	Nos termos do n.º 3 do Aviso 20226/2019, de 17 de dezembro, apenas são elegíveis as candidaturas de Freguesias, Municípios, Comunidades Intermunicipais, Áreas Metropolitanas ou Empresas Municipais.

4.2. Avaliação das candidaturas

Após a admissão das candidaturas iniciou-se o processo de avaliação, seguindo as considerações do ponto 11.2 do Aviso n.º 20226/2019, designadamente:

- Idade do veículo a abater, incluindo ano e mês de registo, sendo dada prioridade às candidaturas cujos veículos a abater sejam mais antigos (critério de avaliação – **Ca**);
- Em caso de empate, o critério de ordenação das candidaturas será realizado pelo n.º de quilómetros declarados relativamente ao veículo a abater, privilegiando-se as candidaturas cujos veículos apresentem um maior número de quilómetros.

4.3. Audiência dos interessados

Foi elaborado o Relatório Preliminar de Avaliação com a lista das candidaturas admitidas e não admitidas, bem como a lista das candidaturas elegíveis para financiamento, o qual foi submetido a audiência prévia dos interessados, nos termos do artigo 122º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), devendo a pronúncia ser efetuada por escrito.

A audiência prévia decorreu entre 16-12-2020 e 4-1-2021, tendo-se recebido a pronúncia referente a 24 (vinte e quatro) candidaturas. Das 24 pronúncias, 20 (vinte) foram manifestações de acordo com os resultados apresentados. Nas restantes quatro pronúncias, apresentadas seguidamente, foram solicitadas correções às listas de ordenação.

Candidaturas 20200312171238874 e 20200312172222145 da INFRAMOURA, Empresa de Infraestruturas de Vilamoura, E.M., com o NIF/NIPC 504915266 (duas pronúncias idênticas)
Síntese: A candidatura 20200312171238874 aparece nas listas C e D e a candidatura 20200312172222145 não aparece em nenhuma, apesar de aprovada para financiamento. Solicita-se a correção do lapso.
Resposta: Foi corrigido o lapso: a candidatura 20200312172222145 substitui a 20200312171238874 na lista D. Foi atualizada a lista D.

Candidatura 20200317144323132 do Município de Alcobaça, com o NIF/NIPC 506874249
<p>Síntese:</p> <p>A candidatura 20200312172828552 aparece nas listas C e D e a candidatura 20200317144323132 não aparece em nenhuma, apesar de aprovada para financiamento.</p> <p>Solicita-se a correção do lapso.</p>
<p>Resposta:</p> <p>Foi corrigido o lapso: a candidatura 20200317144323132 substitui a 20200312172828552 na lista C. Foi atualizada e reordenada a lista C.</p>

Candidatura 20200529194408279 do Município do Cadaval, com o NIF/NIPC 505763621
<p>Síntese:</p> <p>A candidatura 20200529194333497 aparece nas listas C e D e a candidatura 20200529194408279 não aparece em nenhuma, apesar de aprovada para financiamento.</p> <p>Solicita-se a correção do lapso.</p>
<p>Resposta:</p> <p>Foi corrigido o lapso: a candidatura 20200529194408279 substitui a 20200529194333497 na lista C. Foi atualizada e reordenada a lista C.</p>

As tabelas apresentadas no capítulo 4.5 Candidaturas – listas ordenadas deste Relatório final integram as três correções referidas acima.

4.4. Candidaturas aceites

Cumprindo o disposto no ponto 11.3.1 do Aviso n.º 20226/2019, foi produzida a listagem das candidaturas elegíveis para apreciação atendendo ao critério de avaliação (**Ca**), conforme Tabela 2.

Tabela 2 - Lista de candidaturas elegíveis atendendo ao Ca.

Candidatura	Candidato			Veículo para abate			Critério de Avaliação Idade do veículo para abate (dias) (Ca)
	Nº Ordem	NIF / NIPC	Município, Comunidade Intermunicipal ou Área Metropolitana, Freguesia, Empresa Municipal	Competências saúde?	Mês Registo	Ano Registo	
20200207102602890	505493870	Loulé Concelho Global, EM	N/A	12	9	183277	3834
20200207164231193	507396081	EMAC - EMPRESA MUNICIPAL DE AMBIENTE DE CASCAIS, E.M., S.A.	N/A	9	6	280976	5021
20200207164307928	507396081	EMAC - EMPRESA MUNICIPAL DE AMBIENTE DE CASCAIS, E.M., S.A.	N/A	9	7	221052	4656
20200211172532083	506642798	CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA DE RÓDÃO	N/A	7	2	267580	6544
20200212101009227	506642798	Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão	N/A	5	96	251489	8796
20200213111657507	506852032	MUNICÍPIO DE SERNANCELHE	N/A	10	83	8692	13392
20200213163602897	512078157	Junta de Freguesia da Vila de São Sebastião	N/A	4	5	197230	5539
20200213164144137	512078157	Junta de Freguesia da Vila de São Sebastião	N/A	2	0	262708	7425
20200214105140878	509761534	Comunidade Intermunicipal do Baixo Alentejo	N/A	9	3	336476	6117
20200219103232535	506684920	Município de Carregal do Sal	N/A	9	87	159747	11961
20200219112224411	501143718	Município de Portalegre	N/A	1	95	221381	9282
20200219120107431	501143718	Município de Portalegre	N/A	10	97	671048	8278
20200219145501623	506684920	Município de Carregal do Sal	N/A	9	3	221930	6117
20200220164929253	512097780	Praia Ambiente, Empresas Municipal	N/A	11	98	413346	7882
20200220165459247	512097780	Praia Ambiente, Empresa Municipal	N/A	10	4	368301	5721
20200228123008078	506886964	Município de Boticas	N/A	4	92	246651	10287
20200228124450683	506886964	Município de Boticas	N/A	8	3	312552	6148
20200304113647119	512070946	Município da Madalena	N/A	12	0	225380	7121
20200304133403378	501305734	Município de Alenquer	S	5	92	304370	10257
20200304135948460	501305734	Município de Alenquer	S	12	93	184283	9678
20200304173408114	511233620	Município de Câmara de Lobos	N/A	2	93	342916	9981
20200305140504975	511239440	MUNICÍPIO DE MACHICO	N/A	1	1	424753	7090

Candidatura	Candidato			Veículo para abate			Critério de Avaliação Idade do veículo para abate (dias) (Ca)
	Nº Ordem	NIF / NIPC	Município, Comunidade Intermunicipal ou Área Metropolitana, Freguesia, Empresa Municipal	Competências saúde?	Mês Registo	Ano Registo	
20200305144656832	511233620	Município de Câmara de Lobos	N/A	5	99	223346	7701
20200306154008008	511239440	Município de Machico	N/A	12	0	165530	7121
20200310084824260	512070946	Município da Madalena do Pico	N/A	7	98	194390	8005
20200310093553792	501305580	Município de Figueira da Foz	N/A	5	5	190742	5509
20200310094721123	501305580	Município de Figueira da Foz	N/A	5	4	112535	5874
20200310170455309	506608972	Município de Torres Novas	N/A	1	99	143653	7821
20200310172056635	506608972	Município de Torres Novas	N/A	7	98	57018	8005
20200310175155947	501157280	Município Santa Maria da Feira	S	7	88	499617	11657
20200310180155802	501157280	Município Santa Maria da Feira	N/A	8	90	365577	10896
20200312102601912	506811662	Município do Sabugal	N/A	11	91	335006	10439
20200312144113414	506811662	Município do sabugal	N/A	11	91	223284	10439
20200312171238874	504915266	INFRAMOURA, Empresa de Infraestruturas de Vilamoura, E.M.	N/A	4	99	394184	7731
20200312172222145	504915266	INFRAMOURA, Empresa de Infraestruturas de Vilamoura, E.M.	N/A	4	99	219711	7731
20200312172828552	506874249	Município de Alcobaça	N/A	12	98	380000	7852
20200312173610803	506663264	MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO	N/A	12	3	203155	6026
20200312175046011	506663264	MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO	N/A	11	95	390541	8978
20200313130500729	506676170	Município de Seia	N/A	8	93	169000	9800
20200313172709054	506899250	Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha	N/A	3	5	348436	5570
20200313173631322	506676170	MUNICÍPIO DE SEIA	N/A	12	1	340000	6756
20200316130123450	510833071	Freguesia da Encosta do Sol	N/A	1	6	61377	5264
20200316134048237	505187531	Município de Cascais	S	12	3	190911	6026
20200316134137190	505187531	Município de Cascais	S	12	93	211587	9678
20200317120500232	507040589	Município de Reguengos de Monsaraz	N/A	6	94	478482	9496

Candidatura	Candidato			Veículo para abate			Critério de Avaliação Idade do veículo para abate (dias) (Ca)
	Nº Ordem	NIF / NIPC	Município, Comunidade Intermunicipal ou Área Metropolitana, Freguesia, Empresa Municipal	Competências saúde?	Mês Registo	Ano Registo	
20200317144323132	506874249	Município de Alcobaça	N/A	12	98	440000	7852
20200317152051976	507040589	Município de Reguengos de Monsaraz	N/A	12	1	363618	6756
20200317153805370	502098139	Município de Loulé	S	11	20	113020	36371
20200317153908321	502098139	Município de Loulé	N/A	11	98	143996	7882
20200318120223441	502174153	Câmara Municipal de Moura	N/A	7	96	52186	8735
20200318120953087	501132872	Município de Alter do Chão	N/A	6	1	486732	6939
20200318122833508	501132872	Município de Alter do Chão	N/A	12	9	444183	3834
20200318145808704	510833993	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALCÁCER DO SAL E SANTA SUSANA	N/A	5	98	270492	8066
20200318151303793	504884620	Município de Beja	N/A	5	87	683927	12084
20200318152402606	504884620	Município de Beja	N/A	4	93	222645	9922
20200318155559535	506780902	Município do Cartaxo	N/A	5	96	375619	8796
20200319095955751	502177080	Município de Mafra	S	7	99	317253	7640
20200319105245358	506796035	Município de Castelo de Vide	N/A	12	93	472537	9678
20200319110705739	502174153	Câmara Municipal de Moura	N/A	5	0	1669	7335
20200319171217925	506780902	Município do Cartaxo	N/A	5	99	474403	7701
20200320143309829	506810267	MUNICIPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR	N/A	12	0	314096	7121
20200320160038174	505371600	Município de Vila Nova de Poiares	N/A	7	91	54918	10562
20200320160546841	505371600	Município de Vila Nova de Poiares	N/A	1	99	586471	7821
20200323095949053	506810267	MUNICIPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR	N/A	7	99	215918	7640
20200323111046221	506899250	Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha	N/A	11	3	227767	6056
20200324114325858	501170162	Município de Marvão	N/A	2	99	446588	7790
20200324114604015	501170162	Município de Marvão	N/A	4	6	247688	5174
20200325124052379	506735524	Município de Vale de Cambra	N/A	9	4	143389	5751

Candidatura	Candidato			Veículo para abate			Critério de Avaliação Idade do veículo para abate (dias) (Ca)
	Nº Ordem	NIF / NIPC	Município, Comunidade Intermunicipal ou Área Metropolitana, Freguesia, Empresa Municipal	Competências saúde?	Mês Registo	Ano Registo	
20200325125154736	506735524	Município de Vale de Cambra	N/A	2	3	225373	6329
20200326102339260	506818098	MUNICIPIO DE RIBEIRA DE PENA	N/A	5	5	442427	5509
20200326104415756	506818098	MUNICIPIO DE RIBEIRA DE PENA	N/A	5	5	452254	5509
20200326163708910	506037258	Município de Viana do Castelo	N/A	2	99	262878	7790
20200326165013176	512079587	Freguesia da Terra Chã	N/A	10	3	327344	6087
20200327093227120	506037258	Município de Viana do Castelo	N/A	2	99	274100	7790
20200327103858171	506334562	Município de Pombal	N/A	6	99	382709	7670
20200327110717976	506334562	Município de Pombal	N/A	12	95	282326	8948
20200327134000177	511271778	FREGUESIA DO CANIÇO	N/A	7	99	277431	7640
20200327153342196	506693651	Município de Cinfães	N/A	2	3	154269	6329
20200327153610277	506693651	Município de Cinfães	N/A	11	99	169933	7517
20200327195532687	507076036	Junta de Freguesia de Samuel	N/A	6	0	208512	7304
20200330165204898	510833217	Junta de Freguesia de S. Salvador - Ílhavo	N/A	10	92	422210	10104
20200330181509787	510833632	Junta de Freguesia de São Vicente	N/A	9	91	285286	10500
20200330184611799	510833632	Junta de Freguesia de São Vicente	N/A	11	91	381989	10439
20200331141644853	500832935	Município de Cuba	N/A	2	96	264551	8886
20200331163158995	512075506	Município de Velas	N/A	5	3	1693582	6240
20200331182113157	506778037	Município de Penela	N/A	4	3	326942	6270
20200331182945179	506778037	Município de Penela	N/A	10	5	267000	5356
20200331185115238	512075506	Município de Velas	N/A	3	0	287149	7396
20200331191027315	501937471	Município de Monção	N/A	12	3	279527	6026
20200331193633687	512074410	Câmara Municipal de Lagoa - Açores	N/A	9	5	140990	5386
20200331194429240	512074410	Câmara Municipal de Lagoa - Açores	N/A	11	5	232221	5325

Candidatura	Candidato			Veículo para abate			Critério de Avaliação Idade do veículo para abate (dias) (Ca)
	Nº Ordem	NIF / NIPC	Município, Comunidade Intermunicipal ou Área Metropolitana, Freguesia, Empresa Municipal	Competências saúde?	Mês Registo	Ano Registo	
20200331224905600	502173297	Município de Paços de Ferreira	N/A	3	92	245020	10318
20200403124757341	506659968	Município do Crato	N/A	3	3	316523	6301
20200403124846388	506659968	Município do Crato	N/A	5	5	316523	5509
20200406094753600	506862763	Município de Murça	N/A	1	99	743336	7821
20200406105312493	504296434	Município da Trofa	N/A	12	99	172447	7487
20200406105517992	504296434	Município da Trofa	N/A	11	3	276025	6056
20200407140014481	508787033	Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo	N/A	6	7	355303	4748
20200407164157260	506196445	Município de Portel	N/A	11	92	365730	10073
20200407165610012	506196445	Município de Portel	N/A	2	2	172609	6694
20200408154441116	501294104	Câmara Municipal de Setúbal	N/A	1	83	47013	13665
20200408155333791	501294104	Câmara Municipal de Setúbal	N/A	5	93	42033	9892
20200424193833240	506818829	Município de Oliveira do Hospital	N/A	12	94	262895	9313
20200429193816275	506656128	Município de Paredes	N/A	2	2	344444	6694
20200429194825537	506656128	Município de Paredes	N/A	4	3	149990	6270
20200430111845139	506673626	Câmara Municipal do Barreiro	N/A	7	98	208203	8005
20200430124109352	506724530	Município de Mira	N/A	7	97	405267	8370
20200430161459592	512074143	Município das Lajes do Pico	N/A	1	1	11111	7090
20200430171610452	512074143	Município das Lajes do Pico	N/A	11	8	104444	4229
20200430224557017	502704977	Município de Sever do Vouga	N/A	9	95	66132	9039
20200504182219679	501273433	Município de Almeirim	N/A	10	3	320616	6087
20200504182832887	501273433	Município de Almeirim	N/A	10	90	273799	10835
20200505125758080	510838170	FREGUESIA DE MOUÇOS E LAMARES	N/A	1	3	432017	6360
20200511174243707	506772527	Município de Alandroal	N/A	6	97	709686	8400

Candidatura	Candidato			Veículo para abate			Critério de Avaliação Idade do veículo para abate (dias) (Ca)
	Nº Ordem	NIF / NIPC	Município, Comunidade Intermunicipal ou Área Metropolitana, Freguesia, Empresa Municipal	Competências saúde?	Mês Registo	Ano Registo	
20200511174600828	506772527	Município de Alandroal	N/A	9	8	395971	4290
20200512101802081	506818829	Município de Oliveira do Hospital	N/A	1	96	406989	8917
20200512120610656	506722422	Município de Coruche	N/A	4	92	98580	10287
20200512121932505	506722422	Município de Coruche	N/A	7	96	458367	8735
20200513101231458	505991527	EMAS - Empresa Municipal de Água e Saneamento de Beja, E.M.	N/A	3	5	274662	5570
20200514152526703	506302970	Município de Oliveira de Azeméis	N/A	2	98	181510	8155
20200514161727036	501280740	Município de Ourém	N/A	2	5	192233	5598
20200514165921234	501280740	Município de Ourém	N/A	3	2	329439	6666
20200515105930546	502173653	Município de Torres Vedras	S	12	93	322852	9678
20200515112144512	502173653	Município de Torres Vedras	S	7	98	641263	8005
20200516220338665	507014235	Junta de Freguesia de Alcabideche	N/A	12	99	53422	7487
20200518111237781	501190082	Município de Estarreja	N/A	5	1	361604	6970
20200518112859908	501190082	Município de Estarreja	N/A	3	91	517194	10684
20200518163205681	506510476	Município de Gouveia	N/A	1	92	284700	10378
20200518190144190	506881784	Município de Mirandela	N/A	9	93	96666	9769
20200518191125517	506881784	Município de Mirandela	N/A	1	0	334240	7456
20200519153956747	511225300	Junta de Freguesia de São Martinho	N/A	4	93	376621	9922
20200519171841582	510835384	Junta de Freguesia de Camarate, Unhos e Apelação	N/A	5	0	151589	7335
20200519171921817	506359670	Município de Vila Real	N/A	3	86	376227	12510
20200519173534670	506359670	Município de Vila Real	N/A	6	4	165395	5843
20200519174055417	510835384	Junta de Freguesia de Camarate, Unhos e Apelação	N/A	9	0	248306	7212
20200520153541105	501205551	Município de Chaves	N/A	1	0	532444	7456
20200520154305338	511240112	MUNICIPIO DE SÃO VICENTE	N/A	7	0	260057	7274

Candidatura	Candidato			Veículo para abate			Critério de Avaliação Idade do veículo para abate (dias) (Ca)
	Nº Ordem	NIF / NIPC	Município, Comunidade Intermunicipal ou Área Metropolitana, Freguesia, Empresa Municipal	Competências saúde?	Mês Registo	Ano Registo	
20200520154930787	511240112	MUNICIPIO DE SAO VICENTE	N/A	6	3	450922	6209
20200520160256281	501205551	Município de Chaves	N/A	5	94	337229	9527
20200520170149023	506849635	Município de Celorico da Beira	N/A	1	98	239174	8186
20200520172918542	506849635	Município de Celorico da Beira	N/A	1	2	538019	6725
20200521171137974	500051054	Município de Almada	N/A	9	97	289793	8308
20200521171301767	500051054	Município de Almada	N/A	12	94	253492	9313
20200522124645024	506087000	Município de Cantanhede	N/A	5	1	313659	6970
20200522125448987	506087000	Município de Cantanhede	N/A	11	95	696482	8978
20200525082941428	506546381	Município de Figueiró dos Vinhos	S	11	20	327125	36371
20200525083028801	506546381	Município de Figueiró dos Vinhos	S	12	96	429910	8582
20200525145305470	506876330	Município de Ourique	N/A	6	4	308166	5843
20200525150559220	504041193	Infralobo - Empresa de Infraestruturas de Vale do Lobo, EM	N/A	12	5	179422	5295
20200525150926618	506876330	Município de Ourique	N/A	1	92	530161	10378
20200525151142675	504041193	Infralobo - Empresa de Infraestruturas de Vale do Lobo EM	N/A	11	3	205093	6056
20200525155317115	506824152	Município de Oleiros	N/A	5	92	615556	10257
20200525160937932	506824152	Município de Oleiros	N/A	5	4	221227	5874
20200526102412748	505985217	Município de Vizela	N/A	12	98	384028	7852
20200526160723652	506605752	FREGUESIA DE ODIVELAS	N/A	11	0	163828	7151
20200526161859301	506605752	FREGUESIA DE ODIVELAS	N/A	1	6	143469	5264
20200526162300213	505311313	Município de Odemira	N/A	1	93	918698	10012
20200526164207651	505311313	Município de Odemira	N/A	5	0	555516	7335
20200527001726454	512063770	Câmara Municipal de Vila do Porto	N/A	6	98	483953	8035
20200527003726841	512063770	Câmara Municipal de Vila do Porto	N/A	3	95	178729	9223

Candidatura	Candidato			Veículo para abate			Critério de Avaliação Idade do veículo para abate (dias) (Ca)
	Nº Ordem	NIF / NIPC	Município, Comunidade Intermunicipal ou Área Metropolitana, Freguesia, Empresa Municipal	Competências saúde?	Mês Registo	Ano Registo	
20200527095604676	504828576	Município de Évora	N/A	12	92	48385	10043
20200527104944585	501128840	Câmara Municipal de Oliveira do Bairro	N/A	7	89	531015	11292
20200527131814510	506637441	Município de Santa Comba Dão	N/A	12	94	274393	9313
20200527133359446	506637441	Município de Santa Comba Dão	N/A	8	96	36602	8704
20200527140047008	505987449	Município de Figueira de Castelo Rodrigo	N/A	5	98	270523	8066
20200527140144040	501128840	Câmara Municipal de Oliveira do Bairro	N/A	3	99	439019	7762
20200527152958900	505987449	Município de Figueira de Castelo Rodrigo	N/A	11	97	268861	8247
20200528091855218	506716210	Município de Castro Daire	N/A	10	93	32222	9739
20200528103722087	504807684	TUB - Transportes Urbanos de Braga	N/A	6	97	557646	8400
20200528105235699	504807684	TUB - Transportes Urbanos de Braga, E.M.	N/A	4	98	220890	8096
20200528121031602	506716210	Município de Castro Daire	N/A	1	95	108757	9282
20200528121454556	501112049	Município de Serpa	N/A	3	0	233757	7396
20200528125855124	510834698	União das Freguesias de Assafarge e Antanhol	N/A	8	96	141006	8704
20200528135139297	506605930	Município de Ansião	S	9	2	453373	6482
20200528140306365	506605930	Município de Ansião	N/A	6	5	227826	5478
20200528151036754	506787249	CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEL	N/A	1	87	383359	12204
20200528151319722	506187543	Município de Palmela	N/A	12	94	477173	9313
20200528152157414	506787249	Câmara Municipal de Pinhel	N/A	12	94	283150	9313
20200528153609833	506666018	Município de Carrazeda de Ansiães	N/A	6	98	375667	8035
20200528155329288	506666018	Município de Carrazeda de Ansiães	N/A	7	99	611459	7640
20200528160850773	506187543	Município de Palmela	N/A	10	1	321939	6817
20200528164450041	506697320	MUNICÍPIO DE VISEU	N/A	10	97	270760	8278
20200528164621211	506697320	MUNICÍPIO DE VISEU	N/A	3	95	147564	9223

Candidatura	Candidato			Veículo para abate			Critério de Avaliação Idade do veículo para abate (dias) (Ca)
	Nº Ordem	NIF / NIPC	Município, Comunidade Intermunicipal ou Área Metropolitana, Freguesia, Empresa Municipal	Competências saúde?	Mês Registo	Ano Registo	
20200528165919736	512065047	Município da Povoação	N/A	10	98	343318	7913
20200528171608703	501129103	Município de Mora	N/A	3	3	202191	6301
20200528181522615	507011759	Freguesia de Porches	N/A	9	98	236562	7943
20200528210522241	506804240	MUNICÍPIO DE LAGOA (Algarve)	N/A	7	2	257152	6544
20200528212603549	506804240	MUNICÍPIO DE LAGOA (Algarve)	N/A	7	0	166357	7274
20200528231835443	506738914	Município de Tomar	N/A	7	3	605256	6179
20200528233418591	506738914	Município de Tomar	N/A	1	0	485198	7456
20200529092210753	506215695	Município do Fundão	N/A	11	96	269175	8612
20200529094318702	506215695	Município do Fundão	N/A	11	96	50992	8612
20200529094348951	501131140	Município da Guarda	N/A	5	94	556251	9527
20200529100010621	501131140	Município da Guarda	N/A	11	91	366832	10439
20200529104900242	500843139	Município de Caminha	N/A	6	2	205605	6574
20200529104902274	506874320	Câmara Municipal de Valpaços	N/A	11	98	552580	7882
20200529110441962	506874320	Câmara Municipal de Valpaços	N/A	3	94	383562	9588
20200529110751946	500843139	Município de Caminha	N/A	5	99	253983	7701
20200529115150653	506920887	Município de Ílhavo	N/A	6	86	48863	12418
20200529115653731	506920887	Município de Ílhavo	N/A	12	88	273153	11504
20200529121712838	512065047	Município da Povoação	N/A	12	0	267456	7121
20200529122149006	501305912	Município de Matosinhos	N/A	5	5	147938	5509
20200529122858837	510839894	União de Freguesias de S. Martinho do Bispo e Ribeira de Frades	N/A	2	91	413423	10712
20200529123634844	501227490	Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo	N/A	5	97	676806	8431
20200529124552881	505279460	Município de Lousada	N/A	10	95	405651	9009
20200529124956446	507142217	Fagar-Faro, Gestão de Águas e Resíduos, EM	N/A	8	90	675149	10896

Candidatura	Candidato			Veículo para abate			Critério de Avaliação Idade do veículo para abate (dias) (Ca)
	Nº Ordem	NIF / NIPC	Município, Comunidade Intermunicipal ou Área Metropolitana, Freguesia, Empresa Municipal	Competências saúde?	Mês Registo	Ano Registo	
20200529125329078	501305912	Município de Matosinhos	N/A	5	5	146049	5509
20200529125511920	506625419	Município de Almeida	N/A	12	0	285314	7121
20200529125637937	507142217	Fagar-Faro, Gestão de Águas e Resíduos, EM	N/A	5	1	241734	6970
20200529125657015	501227490	Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo	N/A	9	98	301862	7943
20200529125817391	505279460	Município de Lousada	N/A	6	89	167783	11322
20200529145950722	506901173	Município de Braga	N/A	8	89	477517	11261
20200529150257152	511244681	Município de Santa Cruz	N/A	2	0	356794	7425
20200529151451788	507611977	ADD - Águas da Covilhã, EM	N/A	6	99	344349	7670
20200529152050513	505387131	Município da Maia	N/A	3	97	374848	8492
20200529152414273	507611977	ADC - Águas da Covilhã, EM	N/A	2	1	242731	7059
20200529152858716	505387131	Município da Maia	N/A	10	94	56953	9374
20200529153531848	506788490	Município de Alcochete	N/A	9	98	213437	7943
20200529153614455	501091823	Município de Felgueiras	S	10	99	390367	7548
20200529153741217	505592959	Câmara Municipal de Fornos de Algodres	S	1	96	400492	8917
20200529153841715	501091823	Município de Felgueiras	S	12	6	330112	4930
20200529153851636	506901173	Município de Braga	N/A	9	89	718334	11230
20200529154633814	506884937	Município Freixo de Espada à Cinta	N/A	12	90	322331	10774
20200529154825738	501275380	Município de Condeixa-a-Nova	N/A	2	5	303789	5598
20200529155141657	501275380	Município de Condeixa-a-Nova	N/A	12	98	241799	7852
20200529155301463	506821480	Município de Azambuja	N/A	7	96	122743	8735
20200529155355829	506772853	Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz	N/A	2	3	265347	6329
20200529155639214	501135960	Município de Castro Verde	N/A	12	96	407618	8582
20200529160359583	506806898	Município de Miranda do Douro	S	8	2	431315	6513

Candidatura	Candidato			Veículo para abate			Critério de Avaliação Idade do veículo para abate (dias) (Ca)
	Nº Ordem	NIF / NIPC	Município, Comunidade Intermunicipal ou Área Metropolitana, Freguesia, Empresa Municipal	Competências saúde?	Mês Registo	Ano Registo	
20200529160631520	501135960	Município de Castro Verde	N/A	1	97	226871	8551
20200529160709393	510835422	União das Freguesias de Campanhó e Paradança	N/A	6	94	115527	9496
20200529160750420	506772853	Freguesia de Reguengos de Monsaraz	N/A	2	3	265387	6329
20200529160933305	505456010	Município da Amadora	N/A	5	1	36346	6970
20200529161133807	506806898	Município de Miranda do Douro	S	3	98	344356	8127
20200529161134089	505377802	Município de Proença-a-Nova	N/A	9	0	261925	7212
20200529161603610	510836119	União das Freguesias de Coimbra	N/A	5	94	66095	9527
20200529163703478	505456010	Município da Amadora	N/A	12	1	404767	6756
20200529164357590	506896625	Município de Vila Nova de Cerveira	N/A	9	98	174800	7943
20200529164522146	506992969	Junta de freguesia de S. João da Madeira	N/A	12	96	430396	8582
20200529165012180	510834868	União das Freguesias de Bacelo e Senhora da Saúde	N/A	10	0	418889	7182
20200529165159599	506625419	Município de Almeida	N/A	12	96	311837	8582
20200529170704198	506821480	Município de Azambuja	S	1	2	598739	6725
20200529171031295	506791238	Município da Murtosa	N/A	8	96	216108	8704
20200529171518330	506791238	Município da Murtosa	N/A	8	96	214033	8704
20200529172144452	506809323	Município de Vila Nova de Paiva	S	9	98	244286	7943
20200529172844084	501834117	Município de Redondo	N/A	1	3	222526	6360
20200529173427205	506302970	Município de Oliveira de Azeméis	N/A	5	96	281462	8796
20200529173914178	501834117	Município de Redondo	N/A	6	8	277816	4382
20200529174812688	506833232	Município de Arganil	N/A	2	0	457519	7425
20200529175901610	510837417	União de Freguesias de Lagoa e Carvoeiro	N/A	5	2	216237	6605
20200529181251733	510837824	União das Freguesias de Matosinhos-Leça da Palmeira	N/A	5	0	195705	7335
20200529181347576	505335018	Município de Vila Nova de Gaia	N/A	10	97	193403	8278

Candidatura	Candidato			Veículo para abate			Critério de Avaliação Idade do veículo para abate (dias) (Ca)
	Nº Ordem	NIF / NIPC	Município, Comunidade Intermunicipal ou Área Metropolitana, Freguesia, Empresa Municipal	Competências saúde?	Mês Registo	Ano Registo	
20200529181730109	506833232	Município de Arganil	N/A	12	0	390837	7121
20200529182408002	505335018	Município de Vila Nova de Gaia	N/A	10	97	169611	8278
20200529190958886	501158740	Município de Espinho	N/A	6	8	209885	4382
20200529194333497	505763621	Município do Cadaval	N/A	10	2	156859	6452
20200529194408279	505763621	Município do Cadaval	N/A	6	91	244078	10592
20200529194508357	501290206	Câmara Municipal da Batalha	N/A	2	99	261570	7790
20200529195743894	501158740	Município de Espinho	N/A	3	2	210735	6666
20200529202522237	501290206	Câmara Municipal da Batalha	S	5	1	149155	6970
20200529212153987	506632946	Município de Manteigas	N/A	8	88	31469	11626
20200530164510183	506415082	Município de Coimbra	N/A	12	0	301510	7121
20200530164815012	506415082	Município de Coimbra	N/A	12	98	255298	7852
20200530175754463	505211696	Município de Arcos de Valdevez	N/A	1	1	164300	7090
20200530194819734	506064433	Gaiurb - Urbanismo e Habitação, EM	N/A	7	6	192372	5083
20200530200923933	506064433	Gaiurb - Urbanismo e Habitação, EM	N/A	10	0	227314	7182
20200530225405544	506812820	Município de Peniche	N/A	3	0	249670	7396
20200530230610963	506812820	Município de Peniche	N/A	12	89	263358	11139
20200530231406827	512074836	Município das Lajes das Flores	N/A	1	2	205441	6725
20200531111444068	506802698	Município de Óbidos	N/A	7	95	451000	9101
20200531112549679	506802698	Município de Óbidos	N/A	3	98	327735	8127
20200531115820617	507555287	FREGUESIA ARCOZELO	N/A	8	98	243678	7974
20200531141509404	506800580	Município de Bombarral	N/A	4	97	244388	8461
20200531145559548	506963837	Município da Sertã	N/A	6	97	23960	8400
20200531145818518	506963837	Município da Sertã	N/A	9	95	165454	9039

Candidatura	Candidato			Veículo para abate			Critério de Avaliação Idade do veículo para abate (dias) (Ca)
	Nº Ordem	NIF / NIPC	Município, Comunidade Intermunicipal ou Área Metropolitana, Freguesia, Empresa Municipal	Competências saúde?	Mês Registo	Ano Registo	
20200531171807412	506657957	Município de Penacova	S	1	2	635732	6725
20200531174411644	506657957	Município de Penacova	N/A	6	91	38237	10592
20200531175641825	501272976	Camara Municipal de Montemor-O-Velho	N/A	12	0	552900	7121
20200531183756130	501272976	Camara Municipal de Montemor-o-Velho	N/A	5	98	646243	8066
20200531191358027	505211696	Município de Arcos de Valdevez	N/A	1	9	365100	4168
20200531204345048	506942643	Freguesia de Pombal	N/A	6	99	237716	7670
20200531205502347	506942643	Freguesia de Pombal	N/A	6	2	158602	6574
20200531213133776	502173297	Município de Paços de Ferreira	N/A	5	96	219652	8796
20200531230745506	506854299	Município de Baião	N/A	12	99	255235	7487
20200531231608167	506854299	Município de Baião	N/A	1	91	504509	10743

4.5. Candidaturas – listas ordenadas

Posteriormente, e após a verificação das condições de elegibilidade, foram elaboradas pela entidade gestora do FA, as quatro listas ordenadas das candidaturas por ordem decrescente do critério de avaliação, a Lista A (Tabela 3), Lista B (Tabela 4), Lista C (Tabela 5) e Lista D (Tabela 6), conforme previsto nos pontos 11.3.2, 11.3.3, 11.3.4 e 11.3.5 do Aviso n.º 20226/2019.

- Lista A: Veículo melhor classificado de cada candidato, para veículos destinados ao exercício das competências previstas no Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro.
- Lista B: Segundo veículo de cada candidato, para veículos destinados ao exercício das competências previstas no Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro.
- Lista C: Veículo melhor classificado de cada candidato, que não seja destinado ao exercício das competências previstas no Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro.
- Lista D: Segundo veículo de cada candidato, que não seja destinado ao exercício das competências previstas no Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro.

As listas C e D foram alteradas após audiência prévia, sendo as correções descritas no capítulo 4.3 [Audiência dos interessados](#) deste relatório final.

Tabela 3 - Lista de candidaturas aprovadas para financiamento – LISTA A

LISTA A						
Candidatura	Candidato		Veículo para abate			Critério de Avaliação Idade do veículo para abate (dias) (Ca)
Nº Ordem	NIF / NIPC	Município, Comunidade Intermunicipal ou Área Metropolitana, Freguesia, Empresa Municipal	Mês Registo	Ano Registo	km	
20200525082941428	506546381	Município de Figueiró dos Vinhos	11	20	327125	36371
20200317153805370	502098139	Município de Loulé	11	20	113020	36371
20200310175155947	501157280	Município Santa Maria da Feira	7	88	499617	11657
20200304133403378	501305734	Município de Alenquer	5	92	304370	10257
20200515105930546	502173653	Município de Torres Vedras	12	93	322852	9678
20200316134137190	505187531	Município de Cascais	12	93	211587	9678
20200529153741217	505592959	Câmara Municipal de Fornos de Algodres	1	96	400492	8917
20200529161133807	506806898	Município de Miranda do Douro	3	98	344356	8127
20200529172144452	506809323	Município de Vila Nova de Paiva	9	98	244286	7943
20200319095955751	502177080	Município de Mafra	7	99	317253	7640
20200529153614455	501091823	Município de Felgueiras	10	99	390367	7548
20200529202522237	501290206	Câmara Municipal da Batalha	5	1	149155	6970
20200531171807412	506657957	Município de Penacova	1	2	635732	6725
20200529170704198	506821480	Município de Azambuja	1	2	598739	6725
20200528135139297	506605930	Município de Ansião	9	2	453373	6482

Tabela 4 - Lista de candidaturas aprovadas para financiamento – LISTA B

LISTA B						
Candidatura	Candidato		Veículo para abate			Critério de Avaliação Idade do veículo para abate (dias) (Ca)
Nº Ordem	NIF / NIPC	Município, Comunidade Intermunicipal ou Área Metropolitana, Freguesia, Empresa Municipal	Mês Registo	Ano Registo	km	
20200304135948460	501305734	Município de Alenquer	12	93	184283	9678
20200525083028801	506546381	Município de Figueiró dos Vinhos	12	96	429910	8582
20200515112144512	502173653	Município de Torres Vedras	7	98	641263	8005
20200529160359583	506806898	Município de Miranda do Douro	8	2	431315	6513
20200316134048237	505187531	Município de Cascais	12	3	190911	6026
20200529153841715	501091823	Município de Felgueiras	12	6	330112	4930

Tabela 5 - Lista de candidaturas aprovadas para financiamento – LISTA C

LISTA C						
Candidatura	Candidato		Veículo para abate			Critério de Avaliação Idade do veículo para abate (dias) (Ca)
Nº Ordem	NIF / NIPC	Município, Comunidade Intermunicipal ou Área Metropolitana, Freguesia, Empresa Municipal	Mês Registo	Ano Registo	km	
20200408154441116	501294104	Câmara Municipal de Setúbal	1	83	47013	13665
20200213111657507	506852032	MUNICÍPIO DE SERNANCELHE	10	83	8692	13392
20200519171921817	506359670	Município de Vila Real	3	86	376227	12510
20200529115150653	506920887	Município de Ílhavo	6	86	48863	12418
20200528151036754	506787249	CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEL	1	87	383359	12204
20200318151303793	504884620	Município de Beja	5	87	683927	12084
20200219103232535	506684920	Município de Carregal do Sal	9	87	159747	11961
20200529212153987	506632946	Município de Manteigas	8	88	31469	11626
20200529125817391	505279460	Município de Lousada	6	89	167783	11322
20200527104944585	501128840	Câmara Municipal de Oliveira do Bairro	7	89	531015	11292
20200529145950722	506901173	Município de Braga	8	89	477517	11261
20200530230610963	506812820	Município de Peniche	12	89	263358	11139
20200529124956446	507142217	Fagar-Faro, Gestão de Águas e Resíduos, EM	8	90	675149	10896
20200310180155802	501157280	Município Santa Maria da Feira	8	90	365577	10896
20200504182832887	501273433	Município de Almeirim	10	90	273799	10835
20200529154633814	506884937	Município Freixo de Espada à Cinta	12	90	322331	10774
20200531231608167	506854299	Município de Baião	1	91	504509	10743
20200529122858837	510839894	União de Freguesias de S. Martinho do Bispo e Ribeira de Frades	2	91	413423	10712
20200529194408279	505763621	Município do Cadaval	6	91	244078	10592
20200531174411644	506657957	Município de Penacova	6	91	38237	10592
20200320160038174	505371600	Município de Vila Nova de Poiares	7	91	54918	10562

LISTA C						
Candidatura	Candidato		Veículo para abate			Critério de Avaliação Idade do veículo para abate (dias) (Ca)
Nº Ordem	NIF / NIPC	Município, Comunidade Intermunicipal ou Área Metropolitana, Freguesia, Empresa Municipal	Mês Registo	Ano Registo	km	
20200330181509787	510833632	Junta de Freguesia de São Vicente	9	91	285286	10500
20200529100010621	501131140	Município da Guarda	11	91	366832	10439
20200312102601912	506811662	Município do Sabugal	11	91	335006	10439
20200525150926618	506876330	Município de Ourique	1	92	530161	10378
20200518163205681	506510476	Município de Gouveia	1	92	284700	10378
20200331224905600	502173297	Município de Paços de Ferreira	3	92	245020	10318
20200228123008078	506886964	Município de Boticas	4	92	246651	10287
20200512120610656	506722422	Município de Coruche	4	92	98580	10287
20200525155317115	506824152	Município de Oleiros	5	92	615556	10257
20200330165204898	510833217	Junta de Freguesia de S. Salvador - Ílhavo	10	92	422210	10104
20200407164157260	506196445	Município de Portel	11	92	365730	10073
20200527095604676	504828576	Município de Évora	12	92	48385	10043
20200526162300213	505311313	Município de Odemira	1	93	918698	10012
20200304173408114	511233620	Município de Câmara de Lobos	2	93	342916	9981
20200519153956747	511225300	Junta de Freguesia de São Martinho	4	93	376621	9922
20200313130500729	506676170	Município de Seia	8	93	169000	9800
20200518190144190	506881784	Município de Mirandela	9	93	96666	9769
20200528091855218	506716210	Município de Castro Daire	10	93	32222	9739
20200319105245358	506796035	Município de Castelo de Vide	12	93	472537	9678
20200529110441962	506874320	Câmara Municipal de Valpaços	3	94	383562	9588
20200520160256281	501205551	Município de Chaves	5	94	337229	9527
20200529161603610	510836119	União das Freguesias de Coimbra	5	94	66095	9527

LISTA C						
Candidatura	Candidato		Veículo para abate			Critério de Avaliação Idade do veículo para abate (dias) (Ca)
Nº Ordem	NIF / NIPC	Município, Comunidade Intermunicipal ou Área Metropolitana, Freguesia, Empresa Municipal	Mês Registo	Ano Registo	km	
20200317120500232	507040589	Município de Reguengos de Monsaraz	6	94	478482	9496
20200529160709393	510835422	União das Freguesias de Campanhó e Paradaça	6	94	115527	9496
20200529152858716	505387131	Município da Maia	10	94	56953	9374
20200528151319722	506187543	Município de Palmela	12	94	477173	9313
20200527131814510	506637441	Município de Santa Comba Dão	12	94	274393	9313
20200424193833240	506818829	Município de Oliveira do Hospital	12	94	262895	9313
20200521171301767	500051054	Município de Almada	12	94	253492	9313
20200219112224411	501143718	Município de Portalegre	1	95	221381	9282
20200527003726841	512063770	Câmara Municipal de Vila do Porto	3	95	178729	9223
20200528164621211	506697320	MUNICÍPIO DE VISEU	3	95	147564	9223
20200531145818518	506963837	Município da Sertã	9	95	165454	9039
20200430224557017	502704977	Município de Sever do Vouga	9	95	66132	9039
20200522125448987	506087000	Município de Cantanhede	11	95	696482	8978
20200312175046011	506663264	MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO	11	95	390541	8978
20200327110717976	506334562	Município de Pombal	12	95	282326	8948
20200331141644853	500832935	Município de Cuba	2	96	264551	8886
20200318155559535	506780902	Município do Cartaxo	5	96	375619	8796
20200529173427205	506302970	Município de Oliveira de Azeméis	5	96	281462	8796
20200212101009227	506642798	Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão	5	96	251489	8796
20200529155301463	506821480	Município de Azambuja	7	96	122743	8735
20200318120223441	502174153	Câmara Municipal de Moura	7	96	52186	8735
20200529171031295	506791238	Município da Murtosa	8	96	216108	8704

LISTA C						
Candidatura	Candidato		Veículo para abate			Critério de Avaliação Idade do veículo para abate (dias) (Ca)
Nº Ordem	NIF / NIPC	Município, Comunidade Intermunicipal ou Área Metropolitana, Freguesia, Empresa Municipal	Mês Registo	Ano Registo	km	
20200528125855124	510834698	União das Freguesias de Assafarge e Antanhol	8	96	141006	8704
20200529092210753	506215695	Município do Fundão	11	96	269175	8612
20200529164522146	506992969	Junta de freguesia de S. João da Madeira	12	96	430396	8582
20200529155639214	501135960	Município de Castro Verde	12	96	407618	8582
20200529165159599	506625419	Município de Almeida	12	96	311837	8582
20200531141509404	506800580	Município de Bombarral	4	97	244388	8461
20200529123634844	501227490	Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo	5	97	676806	8431
20200511174243707	506772527	Município de Alandroal	6	97	709686	8400
20200528103722087	504807684	TUB - Transportes Urbanos de Braga	6	97	557646	8400
20200430124109352	506724530	Município de Mira	7	97	405267	8370
20200529181347576	505335018	Município de Vila Nova de Gaia	10	97	193403	8278
20200527152958900	505987449	Município de Figueira de Castelo Rodrigo	11	97	268861	8247
20200520170149023	506849635	Município de Celorico da Beira	1	98	239174	8186
20200531112549679	506802698	Município de Óbidos	3	98	327735	8127
20200531183756130	501272976	Camara Municipal de Montemor-o-Velho	5	98	646243	8066
20200318145808704	510833993	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALCÁCER DO SAL E SANTA SUSANA	5	98	270492	8066
20200528153609833	506666018	Município de Carrazeda de Ansiães	6	98	375667	8035
20200430111845139	506673626	Câmara Municipal do Barreiro	7	98	208203	8005
20200310084824260	512070946	Município da Madalena do Pico	7	98	194390	8005
20200310172056635	506608972	Município de Torres Novas	7	98	57018	8005
20200531115820617	507555287	FREGUESIA ARCOZELO	8	98	243678	7974
20200528181522615	507011759	Freguesia de Porches	9	98	236562	7943

LISTA C						
Candidatura	Candidato		Veículo para abate			Critério de Avaliação Idade do veículo para abate (dias) (Ca)
Nº Ordem	NIF / NIPC	Município, Comunidade Intermunicipal ou Área Metropolitana, Freguesia, Empresa Municipal	Mês Registo	Ano Registo	km	
20200529153531848	506788490	Município de Alcochete	9	98	213437	7943
20200529164357590	506896625	Município de Vila Nova de Cerveira	9	98	174800	7943
20200528165919736	512065047	Município da Povoação	10	98	343318	7913
20200220164929253	512097780	Praia Ambiente, Empresas Municipal	11	98	413346	7882
20200317153908321	502098139	Município de Loulé	11	98	143996	7882
20200317144323132	506874249	Município de Alcobaça	12	98	440000	7852
20200526102412748	505985217	Município de Vizela	12	98	384028	7852
20200530164815012	506415082	Município de Coimbra	12	98	255298	7852
20200529155141657	501275380	Município de Condeixa-a-Nova	12	98	241799	7852
20200406094753600	506862763	Município de Murça	1	99	743336	7821
20200324114325858	501170162	Município de Marvão	2	99	446588	7790
20200326163708910	506037258	Município de Viana do Castelo	2	99	262878	7790
20200529194508357	501290206	Câmara Municipal da Batalha	2	99	261570	7790
20200312171238874	504915266	INFRAMOURA, Empresa de Infraestruturas de Vilamoura, E.M.	4	99	394184	7731
20200529110751946	500843139	Município de Caminha	5	99	253983	7701
20200529151451788	507611977	ADD - Águas da Covilhã, EM	6	99	344349	7670
20200531204345048	506942643	Freguesia de Pombal	6	99	237716	7670
20200327134000177	511271778	FREGUESIA DO CANIÇO	7	99	277431	7640
20200323095949053	506810267	MUNICIPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR	7	99	215918	7640
20200327153610277	506693651	Município de Cinfães	11	99	169933	7517
20200406105312493	504296434	Município da Trofa	12	99	172447	7487
20200516220338665	507014235	Junta de Freguesia de Alcabideche	12	99	53422	7487

LISTA C						
Candidatura	Candidato		Veículo para abate			Critério de Avaliação Idade do veículo para abate (dias) (Ca)
Nº Ordem	NIF / NIPC	Município, Comunidade Intermunicipal ou Área Metropolitana, Freguesia, Empresa Municipal	Mês Registo	Ano Registo	km	
20200528233418591	506738914	Município de Tomar	1	0	485198	7456
20200529174812688	506833232	Município de Arganil	2	0	457519	7425
20200529150257152	511244681	Município de Santa Cruz	2	0	356794	7425
20200213164144137	512078157	Junta de Freguesia da Vila de São Sebastião	2	0	262708	7425
20200331185115238	512075506	Município de Velas	3	0	287149	7396
20200528121454556	501112049	Município de Serpa	3	0	233757	7396
20200529181251733	510837824	União das Freguesias de Matosinhos-Leça da Palmeira	5	0	195705	7335
20200519171841582	510835384	Junta de Freguesia de Camarate, Unhos e Apelação	5	0	151589	7335
20200327195532687	507076036	Junta de Freguesia de Samuel	6	0	208512	7304
20200520154305338	511240112	MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE	7	0	260057	7274
20200528212603549	506804240	MUNICÍPIO DE LAGOA (Algarve)	7	0	166357	7274
20200529161134089	505377802	Município de Proença-a-Nova	9	0	261925	7212
20200529165012180	510834868	União das Freguesias de Bacelo e Senhora da Saúde	10	0	418889	7182
20200530200923933	506064433	Gaiurb - Urbanismo e Habitação, EM	10	0	227314	7182
20200526160723652	506605752	FREGUESIA DE ODIVELAS	11	0	163828	7151
20200306154008008	511239440	Município de Machico	12	0	165530	7121
20200530175754463	505211696	Município de Arcos de Valdevez	1	1	164300	7090
20200430161459592	512074143	Município das Lajes do Pico	1	1	11111	7090
20200518111237781	501190082	Município de Estarreja	5	1	361604	6970
20200529160933305	505456010	Município da Amadora	5	1	36346	6970
20200318120953087	501132872	Município de Alter do Chão	6	1	486732	6939
20200530231406827	512074836	Município das Lajes das Flores	1	2	205441	6725

LISTA C						
Candidatura	Candidato		Veículo para abate			Critério de Avaliação Idade do veículo para abate (dias) (Ca)
Nº Ordem	NIF / NIPC	Município, Comunidade Intermunicipal ou Área Metropolitana, Freguesia, Empresa Municipal	Mês Registo	Ano Registo	km	
20200429193816275	506656128	Município de Paredes	2	2	344444	6694
20200514165921234	501280740	Município de Ourém	3	2	329439	6666
20200529195743894	501158740	Município de Espinho	3	2	210735	6666
20200529175901610	510837417	União de Freguesias de Lagoa e Carvoeiro	5	2	216237	6605
20200505125758080	510838170	FREGUESIA DE MOUÇÓS E LAMARES	1	3	432017	6360
20200529172844084	501834117	Município de Redondo	1	3	222526	6360
20200529155355829	506772853	Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz	2	3	265347	6329
20200325125154736	506735524	Município de Vale de Cambra	2	3	225373	6329
20200403124757341	506659968	Município do Crato	3	3	316523	6301
20200528171608703	501129103	Município de Mora	3	3	202191	6301
20200331182113157	506778037	Município de Penela	4	3	326942	6270
20200214105140878	509761534	Comunidade Intermunicipal do Baixo Alentejo	9	3	336476	6117
20200326165013176	512079587	Freguesia da Terra Chã	10	3	327344	6087
20200323111046221	506899250	Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha	11	3	227767	6056
20200525151142675	504041193	Infralobo - Empresa de Infraestruturas de Vale do Lobo EM	11	3	205093	6056
20200331191027315	501937471	município de monção	12	3	279527	6026
20200310094721123	501305580	Município de Figueira da Foz	5	4	112535	5874
20200513101231458	505991527	EMAS - Empresa Municipal de Água e Saneamento de Beja, E.M.	3	5	274662	5570
20200326102339260	506818098	MUNICIPIO DE RIBEIRA DE PENA	5	5	442427	5509
20200529122149006	501305912	Município de Matosinhos	5	5	147938	5509
20200528140306365	506605930	Município de Ansião	6	5	227826	5478
20200331193633687	512074410	Câmara Municipal de Lagoa - Açores	9	5	140990	5386

LISTA C						
Candidatura	Candidato		Veículo para abate			Critério de Avaliação Idade do veículo para abate (dias) (Ca)
Nº Ordem	NIF / NIPC	Município, Comunidade Intermunicipal ou Área Metropolitana, Freguesia, Empresa Municipal	Mês Registo	Ano Registo	km	
20200316130123450	510833071	Freguesia da Encosta do Sol	1	6	61377	5264
20200207164231193	507396081	EMAC - EMPRESA MUNICIPAL DE AMBIENTE DE CASCAIS, E.M., S.A.	9	6	280976	5021
20200407140014481	508787033	Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo	6	7	355303	4748
20200207102602890	505493870	Loulé Concelho Global, EM	12	9	183277	3834

Tabela 6 - Lista de candidaturas aprovadas para financiamento – LISTA D

LISTA D						
Candidatura	Candidato		Veículo para abate			Critério de Avaliação Idade do veículo para abate (dias) (Ca)
Nº Ordem	NIF / NIPC	Município, Comunidade Intermunicipal ou Área Metropolitana, Freguesia, Empresa Municipal	Mês Registo	Ano Registo	km	
20200529115653731	506920887	Município de Ílhavo	12	88	273153	11504
20200529153851636	506901173	Município de Braga	9	89	718334	11230
20200530230610963	506812820	Município de Peniche	12	89	263358	11139
20200330184611799	510833632	Junta de Freguesia de São Vicente	11	91	381989	10439
20200312144113414	506811662	Município do sabugal	11	91	223284	10439
20200318152402606	504884620	Município de Beja	4	93	222645	9922
20200408155333791	501294104	Câmara Municipal de Setúbal	5	93	42033	9892
20200529094348951	501131140	Município da Guarda	5	94	556251	9527
20200528152157414	506787249	Câmara Municipal de Pinhel	12	94	283150	9313
20200528121031602	506716210	Município de Castro Daire	1	95	108757	9282
20200529124552881	505279460	Município de Lousada	10	95	405651	9009
20200512101802081	506818829	Município de Oliveira do Hospital	1	96	406989	8917
20200531213133776	502173297	Município de Paços de Ferreira	5	96	219652	8796
20200512121932505	506722422	Município de Coruche	7	96	458367	8735
20200529171031295	506791238	Município da Murtosa	8	96	216108	8704
20200527133359446	506637441	Município de Santa Comba Dão	8	96	36602	8704
20200529092210753	506215695	Município do Fundão	11	96	269175	8612
20200529160631520	501135960	Município de Castro Verde	1	97	226871	8551
20200529152050513	505387131	Município da Maia	3	97	374848	8492
20200531145559548	506963837	Município da Sertã	6	97	23960	8400
20200521171137974	500051054	Município de Almada	9	97	289793	8308

LISTA D						
Candidatura	Candidato		Veículo para abate			Critério de Avaliação Idade do veículo para abate (dias) (Ca)
Nº Ordem	NIF / NIPC	Município, Comunidade Intermunicipal ou Área Metropolitana, Freguesia, Empresa Municipal	Mês Registo	Ano Registo	km	
20200219120107431	501143718	Município de Portalegre	10	97	671048	8278
20200528164450041	506697320	MUNICÍPIO DE VISEU	10	97	270760	8278
20200529181347576	505335018	Município de Vila Nova de Gaia	10	97	193403	8278
20200514152526703	506302970	Município de Oliveira de Azeméis	2	98	181510	8155
20200531112549679	506802698	Município de Óbidos	3	98	327735	8127
20200528105235699	504807684	TUB - Transportes Urbanos de Braga, E.M.	4	98	220890	8096
20200527140047008	505987449	Município de Figueira de Castelo Rodrigo	5	98	270523	8066
20200527001726454	512063770	Câmara Municipal de Vila do Porto	6	98	483953	8035
20200529125657015	501227490	Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo	9	98	301862	7943
20200529104902274	506874320	Câmara Municipal de Valpaços	11	98	552580	7882
20200312172828552	506874249	Município de Alcobaça	12	98	380000	7852
20200320160546841	505371600	Município de Vila Nova de Poiares	1	99	586471	7821
20200310170455309	506608972	Município de Torres Novas	1	99	143653	7821
20200327093227120	506037258	Município de Viana do Castelo	2	99	274100	7790
20200527140144040	501128840	Câmara Municipal de Oliveira do Bairro	3	99	439019	7762
20200312172222145	504915266	INFRAMOURA, Empresa de Infraestruturas de Vilamoura, E.M.	4	99	219711	7731
20200319171217925	506780902	Município do Cartaxo	5	99	474403	7701
20200305144656832	511233620	Município de Câmara de Lobos	5	99	223346	7701
20200327103858171	506334562	Município de Pombal	6	99	382709	7670
20200528155329288	506666018	Município de Carrazeda de Ansiães	7	99	611459	7640
20200531230745506	506854299	Município de Baião	12	99	255235	7487
20200520153541105	501205551	Município de Chaves	1	0	532444	7456

LISTA D						
Candidatura	Candidato		Veículo para abate			Critério de Avaliação Idade do veículo para abate (dias) (Ca)
Nº Ordem	NIF / NIPC	Município, Comunidade Intermunicipal ou Área Metropolitana, Freguesia, Empresa Municipal	Mês Registo	Ano Registo	km	
20200518191125517	506881784	Município de Mirandela	1	0	334240	7456
20200526164207651	505311313	Município de Odemira	5	0	555516	7335
20200319110705739	502174153	Câmara Municipal de Moura	5	0	1669	7335
20200519174055417	510835384	Junta de Freguesia de Camarate, Unhos e Apelação	9	0	248306	7212
20200531175641825	501272976	Camara Municipal de Montemor-O-Velho	12	0	552900	7121
20200529181730109	506833232	Município de Arganil	12	0	390837	7121
20200320143309829	506810267	MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR	12	0	314096	7121
20200530164510183	506415082	Município de Coimbra	12	0	301510	7121
20200529125511920	506625419	Município de Almeida	12	0	285314	7121
20200529121712838	512065047	Município da Povoação	12	0	267456	7121
20200304113647119	512070946	Município da Madalena	12	0	225380	7121
20200305140504975	511239440	MUNICÍPIO DE MACHICO	1	1	424753	7090
20200529152414273	507611977	ADC - Águas da Covilhã, EM	2	1	242731	7059
20200518111237781	501190082	Município de Estarreja	5	1	361604	6970
20200522124645024	506087000	Município de Cantanhede	5	1	313659	6970
20200529125637937	507142217	Fagar-Faro, Gestão de Águas e Resíduos, EM	5	1	241734	6970
20200528160850773	506187543	Município de Palmela	10	1	321939	6817
20200529163703478	505456010	Município da Amadora	12	1	404767	6756
20200317152051976	507040589	Município de Reguengos de Monsaraz	12	1	363618	6756
20200313173631322	506676170	MUNICÍPIO DE SEIA	12	1	340000	6756
20200520172918542	506849635	Município de Celorico da Beira	1	2	538019	6725
20200407165610012	506196445	Município de Portel	2	2	172609	6694

LISTA D						
Candidatura	Candidato		Veículo para abate			Critério de Avaliação Idade do veículo para abate (dias) (Ca)
Nº Ordem	NIF / NIPC	Município, Comunidade Intermunicipal ou Área Metropolitana, Freguesia, Empresa Municipal	Mês Registo	Ano Registo	km	
20200529104900242	500843139	Município de Caminha	6	2	205605	6574
20200531205502347	506942643	Freguesia de Pombal	6	2	158602	6574
20200211172532083	506642798	CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA DE RÓDÃO	7	2	267580	6544
20200528210522241	506804240	MUNICÍPIO DE LAGOA (Algarve)	7	2	257152	6544
20200529194333497	505763621	Município do Cadaval	10	2	156859	6452
20200529155355829	506772853	Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz	2	3	265347	6329
20200327153342196	506693651	Município de Cinfães	2	3	154269	6329
20200429194825537	506656128	Município de Paredes	4	3	149990	6270
20200331163158995	512075506	Município de Velas	5	3	1693582	6240
20200520154930787	511240112	MUNICIPIO DE SAO VICENTE	6	3	450922	6209
20200528231835443	506738914	Município de Tomar	7	3	605256	6179
20200228124450683	506886964	Município de Boticas	8	3	312552	6148
20200219145501623	506684920	Município de Carregal do Sal	9	3	221930	6117
20200504182219679	501273433	Município de Almeirim	10	3	320616	6087
20200406105517992	504296434	Município da Trofa	11	3	276025	6056
20200312173610803	506663264	MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO	12	3	203155	6026
20200525160937932	506824152	Município de Oleiros	5	4	221227	5874
20200525145305470	506876330	Município de Ourique	6	4	308166	5843
20200519173534670	506359670	Município de Vila Real	6	4	165395	5843
20200325124052379	506735524	Município de Vale de Cambra	9	4	143389	5751
20200220165459247	512097780	Praia Ambiente, Empresa Municipal	10	4	368301	5721
20200529154825738	501275380	Município de Condeixa-a-Nova	2	5	303789	5598

LISTA D						
Candidatura	Candidato		Veículo para abate			Critério de Avaliação Idade do veículo para abate (dias) (Ca)
Nº Ordem	NIF / NIPC	Município, Comunidade Intermunicipal ou Área Metropolitana, Freguesia, Empresa Municipal	Mês Registo	Ano Registo	km	
20200514161727036	501280740	Município de Ourém	2	5	192233	5598
20200313172709054	506899250	Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha	3	5	348436	5570
20200213163602897	512078157	Junta de Freguesia da Vila de São Sebastião	4	5	197230	5539
20200326102339260	506818098	MUNICIPIO DE RIBEIRA DE PENA	5	5	442427	5509
20200403124846388	506659968	Município do Crato	5	5	316523	5509
20200310093553792	501305580	Município de Figueira da Foz	5	5	190742	5509
20200529122149006	501305912	Município de Matosinhos	5	5	147938	5509
20200331182945179	506778037	Município de Penela	10	5	267000	5356
20200331194429240	512074410	Câmara Municipal de Lagoa - Açores	11	5	232221	5325
20200525150559220	504041193	Infralobo - Empresa de Infraestruturas de Vale do Lobo, EM	12	5	179422	5295
20200526161859301	506605752	FREGUESIA DE ODIVELAS	1	6	143469	5264
20200324114604015	501170162	Município de Marvão	4	6	247688	5174
20200530194819734	506064433	Gaiurb - Urbanismo e Habitação, EM	7	6	192372	5083
20200207164307928	507396081	EMAC - EMPRESA MUNICIPAL DE AMBIENTE DE CASCAIS, E.M., S.A.	9	7	221052	4656
20200529173914178	501834117	Município de Redondo	6	8	277816	4382
20200529190958886	501158740	Município de Espinho	6	8	209885	4382
20200511174600828	506772527	Município de Alandroal	9	8	395971	4290
20200430171610452	512074143	Município das Lajes do Pico	11	8	104444	4229
20200531191358027	505211696	Município de Arcos de Valdevez	1	9	365100	4168
20200318122833508	501132872	Município de Alter do Chão	12	9	444183	3834

4.6. Candidaturas aprovadas para financiamento

A seleção das candidaturas passíveis da atribuição de financiamento é efetuada de acordo com a lista ordenada de candidaturas elegíveis, até ser esgotado o montante disponível para financiamento, conforme previsto no ponto 11.4 do Aviso.

Atendendo a que a dotação financeira máxima do Fundo Ambiental afeta ao presente Aviso é de 5 330 000 EUR (cinco milhões, trezentos e trinta mil euros), e cumprindo o previsto no ponto 11.4.1 e respetivas alíneas do Aviso, verificou-se que serão financiadas a totalidade das candidaturas elegíveis, isto é, apoiar-se-ão 285 (duzentos e oitenta e cinco) aquisições de VE, de acordo com as respetivas listas de ordenação:

- **Lista A:** 15 candidaturas beneficiárias (Tabela 3);
- **Lista B:** 6 candidaturas beneficiárias (Tabela 4);
- **Lista C:** 157 candidaturas beneficiárias (Tabela 5);
- **Lista D:** 107 candidaturas beneficiárias (Tabela 6).

Prevê-se um financiamento pelo Fundo Ambiental no valor de 3 420 000 EUR (três milhões, quatrocentos e vinte mil euros) relativo à aquisição dos VE, e no valor de 980 000 EUR (novecentos e oitenta mil euros) relativo à aquisição e instalação dos postos de carregamento, totalizando 4 400 000 EUR (quatro milhões, quatrocentos mil euros).

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O período de receção de candidaturas decorreu entre 17 de dezembro de 2019 e 31 de maio de 2020.

Até às 23:59 horas do dia 31 de maio de 2020, foram submetidas através da página eletrónica do Fundo Ambiental (em www.fundoambiental.pt), 296 (duzentas e noventa e seis) candidaturas.

Terminado o prazo de submissão, iniciou-se o processo de verificação da boa instrução das candidaturas que inclui a análise formal dos requisitos de admissão dos candidatos e de elegibilidade das candidaturas, pela Comissão de Avaliação.

Foram admitidas para a fase de avaliação 285 (duzentos e oitenta e cinco) candidaturas.

Como resultado da avaliação, constata-se que 285 (duzentos e oitenta e cinco) candidaturas foram consideradas elegíveis para a atribuição de financiamento.

O Relatório Preliminar ficou disponível em área reservada da Plataforma do Fundo Ambiental, com acesso através das respetivas senhas e utilizadores e foi submetido a audiência prévia dos interessados, de 16 de dezembro de 2020 e 4 de janeiro de 2021, nos termos do artigo 122º do CPA. As pronúncias submetidas não alteraram a lista de candidaturas elegíveis para financiamento.

Prevê-se um financiamento pelo Fundo Ambiental no valor total de 4 400 000 EUR (quatro milhões, quatrocentos mil euros).

Os elementos do procedimento podem ser consultados mediante solicitação por via de correio eletrónico dirigido à Direção do Fundo Ambiental.

A Diretora do Fundo Ambiental

Alexandra Carvalho

ANEXO I

Regulamento

“3.ª Fase do Programa de Apoio à Mobilidade Elétrica na Administração Pública – 2.ª Parte”



AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA

Fundo Ambiental

Aviso n.º 20226/2019

Sumário: 3.ª fase do Programa de Apoio à Mobilidade Elétrica na Administração Pública — financiamento da aquisição de 600 veículos elétricos — parte 2.

3.ª Fase do Programa de Apoio à Mobilidade Elétrica na Administração Pública — Financiamento da aquisição de 600 veículos elétricos — Parte 2

1 — Enquadramento

1.1 — O Fundo Ambiental¹ (FA) tem por finalidade apoiar políticas ambientais para a prossecução dos objetivos do desenvolvimento sustentável, contribuindo para o cumprimento dos objetivos nacionais e internacionais, designadamente os relativos às alterações climáticas, financiando entidades, atividades ou projetos que cumpram com o objetivo de mitigação às alterações climáticas, entre outros. Neste quadro, o FA pode financiar ações que conduzam à redução de emissões de gases com efeito de estufa, designadamente no domínio dos transportes.

1.2 — Portugal assumiu o compromisso de atingir a neutralidade carbónica até 2050, tendo aprovado o Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC 2050)², que contempla a trajetória de redução de emissões, as linhas de orientação para atingir este objetivo e os principais vetores de descarbonização nos vários setores da economia nacional. Portugal estabeleceu ainda metas ambiciosas para 2030 no contexto do Plano Nacional de Energia e Clima 2030 (PNEC), que contempla as políticas e medidas capazes de assegurar o cumprimento das citadas metas, tendo em vista a descarbonização da economia.

1.3 — O Programa de Apoio à Mobilidade Elétrica na Administração Pública (AP) tem como objetivo promover a descarbonização e a melhoria do desempenho ambiental do Parque de Veículos do Estado, enquadrando-se no Programa para a Mobilidade Sustentável na Administração Pública 2015-2020 — ECO.mob³ Conta-se ainda entre as medidas de descarbonização identificadas no PNEC 2030.

1.4 — O Programa de Apoio à Mobilidade Elétrica na AP visa apoiar a aquisição, de forma faseada e por substituição de veículos com mais de 10 anos, de 1200 veículos elétricos (VE), em regime de aluguer, durante um período de 48 meses, bem como de postos de carregamento e de sistemas de georreferenciação e monitorização, tendo o FA sido identificado como a principal fonte de financiamento.

1.5 — O programa iniciou-se em 2014 com a Fase Piloto, tendo posteriormente decorrido mais duas fases. Estas três primeiras fases contemplaram a aquisição pelo FA, em regime de AOV a 48 meses, de, respetivamente, 30, 170 e 196 VE, atribuídos a diversas entidades da Administração Pública central selecionadas mediante processo concursal. Foi também financiada, pelo FA, a aquisição dos respetivos postos de carregamento bem como a aquisição de serviços para o sistema de acompanhamento e de monitorização do Programa.

1.6 — A 3.ª fase, iniciada com a publicação do Aviso n.º 12381/2019, de 18 de julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, Parte C, n.º 147, de 2 de agosto, contempla o financiamento a 50 % da contratação de mais 600 VE, por substituição de veículos com mais de 10 anos, privilegiando os veículos de apoio logístico aos centros de saúde e respetivas extensões. Será também financiada a aquisição de postos de carregamento.

1.7 — Não tendo sido esgotada a dotação prevista para esta 3.ª fase com as candidaturas ao Aviso supramencionado, ficando por atribuir 410 veículos, publica-se agora o presente Aviso que mantém as regras do anterior, mas possibilita igualmente a candidatura de Comunidades Intermunicipais ou Áreas Metropolitanas, Freguesias e Empresas Municipais.

1.8 — O presente aviso estabelece os termos e condições para a participação no Programa mediante apresentação de candidatura.



2 — Tipologia de Operações

2.1 — As operações passíveis de financiamento no âmbito do presente Aviso são:

a) a aquisição, em regime de locação operacional ou financeira, de VE ligeiros de passageiros ou comerciais (categorias N1 ou M1) por um período mínimo de 48 meses, apenas para veículos cujo valor total de aquisição não exceda os 62 500 EUR acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;

b) a aquisição e instalação de postos de carregamento destinados aos VE a que se refere a alínea a);

2.2 — Será dada preferência aos VE destinados aos serviços de apoio logístico das unidades funcionais dos Agrupamentos de Centros de Saúde (ACES), integrados no Serviço Nacional de Saúde, designadamente os previstos na alínea e) e f) do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, diploma que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da saúde.

3 — Beneficiários

3.1 — São elegíveis as candidaturas apresentadas por Comunidades Intermunicipais ou Áreas Metropolitanas, Municípios, Freguesias e Empresas Municipais.

4 — Âmbito Geográfico

4.1 — O presente Aviso abrange todo o território nacional.

5 — Financiamento

5.1 — A forma do apoio a conceder às candidaturas aprovadas no âmbito do presente Aviso tem a natureza de subvenções não reembolsáveis.

5.2 — O apoio a conceder às candidaturas selecionadas para aquisição dos VE, é concedido através do financiamento de 50 % do valor da renda mensal decorrente da celebração de contrato de locação operacional ou financeira para aquisição do VE, até um limite máximo de 250 EUR mensais e por um período de 48 meses, independentemente da duração do contrato de locação celebrado e com o limite de dois veículos por entidade.

5.3 — O apoio à aquisição e instalação dos postos de carregamento é concedido através do financiamento de 50 % do valor de aquisição e instalação de postos de carregamento a instalar nos locais determinados pelos beneficiários, até um limite máximo de 2 000 EUR no caso de postos de carregamento normal, e até ao limite de 4 000 EUR, no caso de postos de carregamento semirrápido, até um máximo de 1 posto por veículo.

5.4 — Cada candidatura corresponde à aquisição de 1 VE, sendo aceite mais do que uma candidatura, até um máximo de duas, por entidade.

5.5 — A submissão de uma candidatura pressupõe o abate de um veículo com mais de 10 anos.

5.6 — A dotação máxima afeta ao presente Aviso é de 5 330 000 EUR (cinco milhões, trezentos e trinta mil euros).

6 — Elegibilidade dos beneficiários e das operações a cofinanciar

6.1 — São elegíveis as candidaturas que visem a implementação das operações definidas no ponto 2 do Aviso e que respeitem cumulativamente as seguintes condições:

6.1.1 — Ao nível dos critérios de elegibilidade dos candidatos:

6.1.1.1 — Serem Freguesias, Municípios, Comunidades Intermunicipais, Áreas Metropolitanas ou Empresas Municipais;

6.1.1.2 — Terem a situação tributária e contributiva regularizada perante, respetivamente, a Autoridade Tributária e a Segurança Social;

6.1.1.3 — Apresentarem candidatura devidamente preenchida, submetida pelo candidato e acompanhada de todos os documentos indicados no ponto 10 do presente Aviso;

6.1.2 — Ao nível dos critérios de elegibilidade das operações:

6.1.2.1 — Evidenciar o enquadramento da candidatura na tipologia das operações previstas no ponto 2 deste Aviso;

6.1.2.2 — Demonstrar que os custos enumerados na candidatura são compatíveis com os valores de mercado, através de orçamento ou outro documento explicativo;

6.2 — Não são financiadas operações que tenham já sido anteriormente objeto de financiamento, independentemente do montante financiado.



7 — Elegibilidade de despesas

7.1 — São elegíveis as despesas das operações que vierem a ser aprovadas no âmbito do presente Aviso, resultantes dos custos reais diretos incorridos com a sua realização e efetuadas a partir de 1 de dezembro de 2019, designadamente as despesas com:

7.1.1 — Aquisição de VE, novos, em regime de locação operacional ou financeira com duração mínima de 48 meses, e cujo custo total de aquisição seja igual ou inferior a 62 500 EUR acrescidos de IVA, após confirmação de abate de veículo em fim de vida com mais de 10 anos e detido pelo candidato;

7.1.2 — Aquisição de postos de carregamento de VE, novos e em conformidade com o disposto na regulamentação aplicável;

7.1.3 — A ligação dos postos de carregamento à rede elétrica (RESP), bem como da infraestrutura conexa associada, a efetuar por entidades habilitadas para o efeito;

7.2 — Não são elegíveis:

7.2.1 — A aquisição de veículos que, embora satisfazendo todas as condições de elegibilidade, não seja correspondida com o abate do veículo equivalente indicado na candidatura.

7.2.2 — Mensalidades de contratos de locação operacional ou financeira celebrados por um período inferior a 48 meses;

7.2.3 — Despesas relativas a operações que tenham já sido anteriormente objeto de financiamento;

7.2.4 — Despesas com aluguer de equipamentos e aquisição de bens em estado de uso;

7.2.5 — Imputação de custos internos das entidades beneficiárias independentemente de serem necessários à implementação da(s) medida(s) do projeto candidatado;

7.2.6 — Despesas relativas a consumo de eletricidade, de consumo corrente, de funcionamento e com a manutenção e operação infraestruturas/equipamentos associados ao projeto ou da(s) medida(s) constantes da candidatura apresentada;

7.2.7 — Despesas com diagnósticos energéticos, consultadoria e/ou outros estudos e despesas de aquisição de equipamentos portáteis de medição de consumo energético;

7.2.8 — Despesas associadas a registos, autorizações, licenciamentos e taxas municipais;

7.2.9 — Despesas com o IVA recuperável;

7.2.10 — Despesas com juros devidos por empréstimos contraídos durante o período de realização do investimento;

7.2.11 — Outras despesas que, após solicitação da entidade gestora do Fundo Ambiental, não venham a ser devidamente justificadas como intrínsecas ao desenvolvimento do projeto candidatado.

8 — Período para receção de candidaturas

8.1 — O prazo para apresentação de candidaturas inicia-se no dia de publicação deste Aviso e decorre até às 23h59 do dia 31 de março.

9 — Modo de apresentação das candidaturas

9.1 — As candidaturas devem ser submetidas através da página eletrónica do Fundo Ambiental, em www.fundoambiental.pt, onde irá figurar o Aviso e respetiva documentação aplicável, bem como a ligação para o formulário de candidatura.

9.2 — O formulário de candidatura deve ser devidamente preenchido e submetido pelo candidato, acompanhado de todos os documentos indicados no ponto 10 do presente Aviso, não sendo aceites documentos que sejam remetidos por outros meios.

10 — Documentos a apresentar com a candidatura

10.1 — Documentos relativos ao candidato:

10.1.1 — Despacho ou outro documento de nomeação do representante da entidade candidata;

10.1.2 — Comprovativo de autorização para consulta, pelo Fundo Ambiental, das situações tributária e contributiva do candidato perante a administração fiscal e a segurança social;

10.1.3 — Documentos complementares que o proponente considere relevantes para a demonstração das condições de elegibilidade;



10.2 — Documentos relativos às operações:

10.2.1 — Memória descritiva, com o máximo de duas páginas, cobrindo obrigatoriamente as seguintes alíneas, com exceção da alínea f):

- a) Caracterização do VE a adquirir (marca e modelo);
- b) Orçamento fundamentado do investimento previsto com a locação operacional ou financeira e montante solicitado ao FA;
- c) Fim principal a que se destina o VE;
- d) Local onde se prevê a instalação do posto de carregamento correspondente, caso o candidato pretenda proceder a aquisição e instalação de tal posto;
- e) Mês e ano de matrícula e quilometragem do veículo que será dado para abate caso a candidatura seja aprovada;
- f) Outra informação considerada relevante pelo candidato;

10.2.2 — Declaração em como o VE se destina às competências previstas no Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, caso o veículo se destine a esse fim;

10.2.3 — Documento único automóvel, ou equivalente, do veículo que o candidato pretende abater no âmbito da presente operação, devendo o mesmo comprovar que o veículo é proprietário do mesmo;

10.2.4 — Documento relativo à inspeção do veículo a abater, com menos de seis meses, que comprove a quilometragem do mesmo, ou, em caso de inexistência de tal documento, declaração de honra em como a quilometragem está correta. A quilometragem indicada deveser confirmada posteriormente, aquando do abate do veículo;

10.2.5 — Documentos complementares que o proponente considere relevantes para a demonstração das condições de elegibilidade.

11 — Análise e decisão sobre o financiamento das candidaturas

11.1 — Verificação das candidaturas e dos critérios de elegibilidade:

11.1.1 — Na sequência da verificação da boa instrução das candidaturas e do cumprimento dos critérios de elegibilidade dos candidatos e das operações é produzida uma lista das candidaturas aceites e não aceites, e a respetiva justificação;

11.1.2 — No âmbito da verificação das candidaturas e dos critérios de elegibilidade, a entidade gestora do FA pode solicitar esclarecimentos e/ou elementos complementares aos candidatos, os quais devem responder no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de receção do pedido de esclarecimentos;

11.1.3 — Findo o prazo referido no ponto anterior, caso não sejam prestados pelo candidato os esclarecimentos e/ou elementos complementares requeridos, a respetiva candidatura é analisada com os documentos e informação disponíveis, podendo dar lugar à não aceitação da candidatura apresentada;

11.2 — Critério de avaliação de candidaturas:

11.2.1 — Idade do veículo a abater, incluindo ano e mês de registo, sendo dada prioridade às candidaturas cujos veículos a abater sejam mais antigos;

11.2.2 — Em caso de empate, o critério de ordenação das candidaturas será realizado pelo n.º de quilómetros declarados relativamente ao veículo a abater, privilegiando-se as candidaturas cujos veículos apresentem um maior número de quilómetros;

11.3 — Avaliação das candidaturas:

11.3.1 — As candidaturas que reúnam as condições de elegibilidade são apreciadas pela entidade gestora do FA, atendendo ao critério de avaliação previamente estabelecido, sendo elaboradas 4 (quatro) listas ordenadas das candidaturas por ordem decrescente do critério de avaliação, a Listas A, B, C e D;

11.3.2 — A Lista A referida no ponto anterior incluirá somente as candidaturas respeitantes ao veículo melhor classificado de cada município, para veículos destinados ao exercício das competências previstas no Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro;

11.3.3 — Na Lista B referida no ponto n.º 11.3.1 serão incluídas as candidaturas para o segundo veículo, de cada Município, destinado ao exercício das mesmas competências, não incluídas na Lista A;



11.3.4 — A Lista C referida no ponto n.º 11.3.1 contemplará as candidaturas para o veículo melhor classificado, que não seja destinado ao exercício das competências previstas no Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, de cada entidade e, portanto, não incluídas nas Listas A e B;

11.3.5 — A Lista D referida no ponto n.º 11.3.1 contemplará as candidaturas para o segundo veículo, de cada entidade, que não seja destinado ao exercício das mesmas competências, não incluídas nas Listas a que se referem os números 11.3.2, 11.3.3 ou 11.3.4;

11.4 — Seleção das candidaturas

11.4.1 — A seleção das candidaturas a financiar é efetuada da seguinte forma:

- a) São selecionadas, por ordem, as candidaturas da Lista A, até ao limite de 250 VE;
- b) No caso de o financiamento não ser esgotado com a Lista A, serão selecionados os VE da lista B, até ao limite de 250 veículos no conjunto das listas A e B;
- c) De seguida, são selecionadas, por ordem, as candidaturas da Lista C, até ao limite de 160 VE nesta lista;
- d) No caso de o financiamento não ser esgotado com a Lista C, serão financiados os VE da lista D, até ao limite de 160 veículos nas duas listas, C e D;
- e) Caso o procedimento descrito nas alíneas a) a d) não esgote o financiamento disponível, serão financiados os veículos que ficaram de fora das quatro listas, pela mesma ordem e utilizando as mesmas regras descritas nas referidas alíneas, com os limites de VE ajustados ao financiamento disponível, até ser atingido o limite de 410 VE.

11.5 — Relatório fundamentado:

11.5.1 — Da seleção das candidaturas é produzido um relatório fundamentado que contempla: a lista de candidaturas aceites e não aceites, conforme previsto no ponto 11.1.1, as listas ordenadas de candidaturas previstas no ponto 11.3.1, bem como a proposta de candidaturas selecionadas para financiamento de acordo com o ponto 11.4.1.

11.6 — Pedido de elementos/informações adicionais

11.6.1 — No âmbito da avaliação de candidaturas, a entidade gestora do Fundo Ambiental pode requerer ao candidato os esclarecimentos e/ou elementos complementares, os quais devem ser apresentados no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir da data em que os mesmos sejam formalmente solicitados;

11.6.2 — Findo o prazo referido no ponto anterior, caso não sejam prestados pelo candidato os esclarecimentos e/ou elementos complementares requeridos, a respetiva candidatura é analisada com os documentos e informação disponíveis.

12 — Audiência prévia, aprovação e comunicação da decisão aos beneficiários

12.1 — É realizada audiência prévia nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo (CPA).

12.2 — A proposta de candidaturas a financiar e o respetivo relatório fundamentado, incorporando, caso seja necessário, as alterações decorrentes da audiência prévia, são colocados pela entidade gestora do FA à decisão da Tutela, para aprovação;

12.3 — Após aprovação pela tutela, a entidade gestora do FA comunica aos candidatos a decisão final sobre as candidaturas a apoiar, remetendo para o efeito o relatório fundamentado.

13 — Contrato

13.1 — Após a comunicação da decisão de financiamento da candidatura é celebrado um contrato entre a entidade gestora do FA e o beneficiário que estabelece as condições específicas do financiamento;

13.2 — Para celebração do contrato será necessário a entrega, por parte do beneficiário, do comprovativo de abate do veículo a que se refere o ponto n.º 10.2.4, comprovando a quilometragem do veículo no momento de abate.

14 — Desistências

14.1 — A desistência da candidatura ou da participação no programa deve ser comunicada à entidade Gestora do Fundo Ambiental;

14.2 — Considera-se que o candidato desistiu da candidatura, caso se verifique, ausência de resposta a solicitações por parte da entidade gestora do Fundo Ambiental no período estipulado;



14.3 — A desistência da candidatura durante o processo de seleção dá lugar à sua retirada e exclusão da lista de candidaturas.

15 — Incumprimento

15.1 — O incumprimento das condições especificadas neste Aviso e no contrato a celebrar, a não utilização do financiamento ou a sua utilização incorreta, dá lugar à respetiva devolução e à cessação do contrato de Aluguer Operacional do VE.

16 — Pedidos de pagamento

16.1 — O financiamento visa exclusivamente o reembolso de custos elegíveis efetivamente incorridos, nos termos do disposto no ponto 7 do presente Aviso.

16.2 — O primeiro pedido de pagamento é efetuado com o envio, por e-mail enviado para o endereço eletrónico geral@fundoambiental.pt, no caso dos VE, do contrato de locação operacional ou financeira respeitante ao veículo adquirido, com o prazo mínimo de 48 meses e cujo valor total não exceda os 62 500 EUR mais IVA, devendo ser igualmente enviadas evidências (peças do procedimento concursal ou outro documento) que comprovem que o valor de aquisição do veículo é inferior a esse valor. Os pedidos de pagamento subsequentes serão feitos com o envio das faturas e comprovativos de pagamento das rendas relativas ao período, entretanto decorrido, os quais devem constar também dos pedidos de pagamento subsequentes;

16.3 — No caso dos postos de carregamento, devem ser enviados a fatura e o comprovativo de pagamento do posto de carregamento instalado;

16.4 — Deverá também ser enviado, com o pedido de pagamento, fotos comprovativas do disposto no n.º 16.1;

16.5 — No caso dos postos de carregamento o pagamento será feito numa única transferência, no prazo de 30 dias a contar da submissão do pedido de pagamento conforme os pontos 14.2 e 14.3;

16.6 — No caso dos VE, o pagamento será feito, no máximo, 4 transferências por ano, sendo a primeira efetuada no prazo de 30 dias a contar da submissão do pedido de pagamento conforme os pontos 14.2 e 14.3, e as transferências seguintes efetuadas após comprovativo da execução do contrato de locação operacional ou financeira no período entre o início do mesmo ou do envio do último pedido de pagamento e os 12 meses seguintes.

17 — Esclarecimentos complementares

Os pedidos de informação ou de esclarecimento devem ser dirigidos para o endereço eletrónico geral@fundoambiental.pt.

18 — Publicitação

18.1 — Os VE e respetivos postos de carregamento abrangidos por este Aviso devem publicitar o apoio do FA em condições a definir pela entidade gestora do mesmo;

18.2 — Os beneficiários devem fazer referência ao financiamento do Fundo Ambiental em todas as ações de divulgação pública da iniciativa.

19 — Divulgação pública dos resultados

A entidade gestora do FA procede à divulgação pública dos resultados da avaliação, bem como da lista final das entidades beneficiárias e das operações aprovadas.

20 — Acompanhamento e controlo

A entidade gestora do FA pode, a qualquer momento da vigência do contrato, solicitar ao beneficiário informação comprovativa das operações a financiar ou financiadas e desenvolver ações de controlo das operações a financiar ou financiadas.

21 — Relatório final da execução

A entidade gestora do FA produz um relatório final com os resultados do Aviso, que deve incluir os montantes e o número de postos financiados.

¹ Decreto-Lei n.º 42-A/2016, de 12 de agosto.

² Resolução de Conselho de Ministros n.º 107/2019, de 6 de junho.

³ Resolução de Conselho de Ministros n.º 54/2015, de 28 de julho.

6 de novembro de 2019. — A Diretora do Fundo Ambiental, *Alexandra Carvalho*.

312830808